



GRUPO FIORESE

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 0031712-62.2025.8.16.0017

ABRIL 2026





Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DO GRUPO FIORESE	6
3. SÍNTESE INSTITUCIONAL DO GRUPO FIORESE	7
4. ESTRUTURA OPERACIONAL DO GRUPO FIORESE.....	9
4.1. Produção Agrícola de Grãos	9
4.2. Produção, Multiplicação e Comercialização de Sementes Certificadas	11
4.3. Armazenamento de Grãos.....	13
4.4. Pecuária Bovina – Cria, Recria, Engorda e Confinamento	13
4.5. Suinocultura	14
4.6. Produção Leiteira	14
4.7. Atividades Ambientais e Energéticas	14
5. FATORES DETERMINANTES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	16
5.1. Impactos Geopolíticos nos Custos de Insumos Agrícolas	16
5.2. Pressão sobre as Margens do Agronegócio	18
5.3. Pressão Macroeconômica sobre o Crédito	18
5.4. Riscos Climáticos e Impactos Econômicos.....	19
6. MERCADO E FUNDAMENTOS ECONÔMICOS	21
6.1 Agronegócio Brasileiro: Fundamentos Estruturais	21
6.2. Perspectivas de Mercado (5 e 10 anos).....	23
6.3. Inserção Regional e Síntese de Mercado.....	24
7. ESTRUTURA ECONÔMICA DO PLANO	25
8. FLUXO ECONÔMICO DO PLANO	27
9. CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL	28
9.1. Produção de Grãos.....	30
9.1.1. Receita e Resultado da Produção de Grãos	33
9.2 Armazenagem e Preservação da Margem.....	36





9.3. Pecuária Bovina Integrada.....	37
9.3.1 Receita e Resultado da Pecuária Bovina	39
9.4. Suinocultura Integrada	40
9.4.1 Receita e Resultado da Atividade Suinícola	42
9.5. Produção Leiteira	43
9.5.1 Receita e Resultado da Atividade Leiteira	45
9.6. Eficiência Energética e Ambiental	46
9.7 Consolidação Econômica Integrada	49
9.8. Modelagem Econômico-Financeira com Sensibilidade Parametrizada.....	52
10. CRESCIMENTO DA GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL - CAGR.....	56
10.1 Projeção da Evolução da Geração de Caixa Operacional (CAGR)	58
11. MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL E EFICIÊNCIA PRODUTIVA	61
11.1 Reestruturação Administrativa e Governança e Sistemas de Gestão	62
11.2 Recuperação da Eficiência das Áreas Agrícolas.....	63
11.3. Avaliação de Riscos Produtivos e Econômicos	64
11.4 Cronograma de Implantação da Reestruturação	64
11.5 Impacto Econômico da Reestruturação	66
12. CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	67
12.1 Classe I – Créditos Trabalhistas	68
12.2 Classe II – Créditos com Garantia Real	68
12.3 Classe III – Créditos Quirografários	69
12.4 Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	69
12.5 Distribuição Percentual do Passivo por Classe	70
12.6. Considerações Finais sobre a Estrutura do Passivo	70
13. CONDIÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO E PAGAMENTO DOS CRÉDITOS	71
13.1. Disposições Gerais Aplicáveis a Todas as Classes	72
13.2. Classe I – Créditos Trabalhistas	72
13.3. Classe II – Créditos com Garantia Real	73
13.4. Classe III – Créditos Quirografários	74





13.5. Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	74
13.6. Atualização Monetária e Encargos Financeiros	75
13.7. Planejamento Financeiro e Estratégia de Crédito	76
13.7.1 Crédito Acelerador	76
13.7.2 Regime Diferenciado para Credores Estratégicos	76
13.7.3 Leilão Reverso	78
14. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	79
15. QUITAÇÃO DOS PAGAMENTOS, NOVAÇÃO E EFEITOS LIBERATÓRIOS.....	79
15.1. Novação e Liberação de Garantias.....	80
15.2. Limitação dos efeitos em caso de descumprimento	81
15.3. Convocação de Assembléia Geral de Credores	81
15.4. Concordância Expressa dos Credores	82
16. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO E BAIXA DE PROTESTOS E RESTRIÇÕES CREDITÍCIAS	82
17. DAS COMUNICAÇÕES E DA VALIDADE DOS ATOS	84
17.1. Endereços para Envio	85
17.2. Informações Obrigatórias dos Credores	85
17.3. Cessão de Crédito	86
18. DISPOSIÇÕES FINAIS	86
19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	89





Ilustrações e Tabelas:

Figura 1: Fluxo Lógico da Estrutura Econômica do Plano	28
Figura 2: Diagrama Integração Energética e Sistema Produtivo	48
Figura 3: Projeção da Capacidade de Geração de Caixa Operacional (CAGR Conservador)	60
Tabela 1: Síntese Institucional do Grupo Fiorese	8
Tabela 2: Perspectivas Nacionais – Produção de Grãos (Brasil)	22
Tabela 3: Perspectivas Regionais – Roncador, Campo Mourão e Entorno	24
Tabela 4: Componentes da Estrutura Econômica do Plano	26
Tabela 5: Áreas Agrícolas (Arrendadas e Próprias)	31
Tabela 6: Valores (R\$) de Arrendamentos	32
Tabela 7: Produção, Destinação e Receita do Soja - Safra 25/26 (Verão) e Safrinha 26.....	33
Tabela 8: Produção e Comercialização de Milho - Safra 25/26 (Verão) e Safrinha 26.....	34
Tabela 9: Produção e Comercialização de Culturas de Inverno- Safra 26 (Trigo e Triticale).....	34
Tabela 10: Produção, Comercialização e Receita Agrícola Consolidada	35
Tabela 11: Síntese Econômica – Atividade Agrícola (Safra 2025/2026).....	36
Tabela 12: Síntese Estrutural – Cria e Recria	38
Tabela 13: Síntese Operacional do Confinamento (2025)	38
Tabela 14: Simulações – Caixa do Confinamento Após Reposição (cenários).....	39
Tabela 15: Receita Bruta Pecuária Consolidada (2025)	40
Tabela 16: Composição do Plantel de Suínos	41
Tabela 17: Indicadores de Maternidade	41
Tabela 18: Comparativo de Indicadores Técnicos de Suinocultura	41
Tabela 19: Demonstrativo Econômico Consolidado (2025).....	42
Tabela 20: Composição do Plantel Leiteiro 2025	44
Tabela 21: Indicadores operacionais	44
Tabela 22: Margem operacional bruta (proxy) – (2025).....	45
Tabela 23: Receita e parâmetros comerciais (2025)	45
Tabela 24: Investimento Requerido para Biodigestor e Gerador de Conversão	47
Tabela 25: Consolidação Operacional Integrada	50
Tabela 26: Viabilidade Econômico-Financeira por Segmento	51
Tabela 27: Análise de Sensibilidade Cenário Moderadamente Adverso	53
Tabela 28: Reconciliação Econômica – Margem Operacional x Caixa Projetado	54
Tabela 30: Premissas da capacidade de geração de caixa operacional (CAGR)	59
Tabela 29: Cronograma de Implantação de Medidas de Reestruturação Operacional	65





1. INTRODUÇÃO

O presente instrumento de recuperação judicial é apresentado pelo Grupo Fiorese, composto por João Carlos Fiorese, Aida Cristina Sartor Fiorese, Guilherme Matheus Fiorese, Gabriela Sartor Fiorese, Tarcisio Sartor, Luiz Antonio Fiorese, Fazenda Onça Parda Ltda. e Agropecuária Fiorese Ltda., nos autos do processo nº 0031712-62.2025.8.16.0017, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª secretaria do Cível e Empresarial - Regional de Maringá, Estado do Paraná, em estrita observância aos artigos 47, 50, 53 e demais disposições da Lei nº 11.101/2005.

A elaboração e estruturação do presente Plano de Recuperação Judicial contou com a atuação da Axion Consultoria, empresa especializada em apoio administrativo e assessoria contábil, que conta com equipe técnica multidisciplinar composta por consultores experientes nas áreas de Engenharia, Contabilidade, Administração e Direito.

O Plano foi desenvolvido com base nas informações, documentos e premissas apresentados pelo Grupo Fiorese, em conjunto com as orientações de seus assessores jurídicos, aos quais compete a validação quanto à consistência e fidedignidade dos elementos considerados.

Importante destacar que a atuação da Axion Consultoria, consistiu na estruturação técnica e organização do Plano, em conformidade com as diretrizes aplicáveis.

Nos termos do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005, a recuperação judicial tem por finalidade viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, assegurando a preservação da fonte produtora, dos empregos e dos interesses dos credores, ao mesmo tempo em que resguarda a função social da empresa e estimula a atividade econômica. É sob essa diretriz que se estrutura a presente proposta, orientada à compatibilização entre a continuidade das operações do Grupo Fiorese e a reestruturação, transparente e equilibrada de suas obrigações.

Em conformidade com o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, o presente instrumento é apresentado dentro do prazo legal e contempla a discriminação dos meios de recuperação a serem adotados, a demonstração da viabilidade econômico-financeira das atividades desenvolvidas e os critérios propostos para pagamento dos credores sujeitos ao regime recuperacional, observando-se os mecanismos previstos no artigo 50 da Lei, aplicados de forma compatível com a realidade operacional e patrimonial do Grupo.

A estrutura adotada foi concebida para proporcionar compreensão clara e progressiva das atividades desenvolvidas, da organização produtiva e das medidas voltadas à reorganização financeira. Para tanto, apresenta-se de forma sistematizada a descrição das operações, a análise





de viabilidade econômico-financeira e os instrumentos jurídicos e econômicos destinados à superação da situação de crise.

O presente instrumento observa integralmente os princípios que regem a recuperação judicial, em especial a preservação da empresa, a função social da atividade econômica, a boa-fé objetiva, a transparência e o tratamento equitativo entre credores, oferecendo bases técnicas, econômicas e jurídicas consistentes para o restabelecimento do equilíbrio financeiro e a continuidade das atividades do Grupo Fiorese.

Nesse contexto, a adequada compreensão da estrutura organizacional e da evolução das atividades desenvolvidas pelo Grupo revela-se elemento essencial para a análise de sua viabilidade.

Por essa razão, os tópicos subseqüentes passam a apresentar, de forma sistematizada, o histórico do Grupo, a descrição de suas atividades operacionais e a avaliação de sua capacidade econômico-financeira, permitindo a correta contextualização das medidas de reorganização propostas.

2. HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DO GRUPO FIORESE

O Grupo Fiorese constitui um grupo econômico de natureza familiar, com atuação consolidada no setor do agronegócio e presença há mais de quatro décadas na região de Campo Mourão, Estado do Paraná, onde se destaca como relevante produtor rural e importante agente econômico regional.

A formação do Grupo teve origem na iniciativa empreendedora de seu fundador, João Carlos Fiorese, cuja trajetória empresarial foi marcada pela dedicação técnica, capacidade produtiva e visão gerencial, voltadas ao desenvolvimento das atividades agropecuárias que deram origem à atual estrutura empresarial.

Desde seus primeiros anos de atuação, o crescimento do Grupo ocorreu de forma sustentada, apoiado na ampliação gradual das áreas produtivas, na reinversão sistemática de resultados e na constante incorporação de práticas modernas de gestão rural, orientadas pela profissionalização da atividade e pela busca contínua por eficiência produtiva.





Ao longo de sua trajetória, o Grupo Fiorese ampliou progressivamente o escopo de suas atividades, incorporando diferentes frentes produtivas relacionadas à agricultura e à pecuária. Este processo ocorreu de forma gradual e planejada, acompanhando o crescimento das áreas produtivas, a evolução tecnológica do setor e as oportunidades de expansão das atividades rurais desenvolvidas pelo Grupo.

Paralelamente à expansão de suas atividades produtivas, o Grupo Fiorese desenvolveu iniciativas voltadas à sustentabilidade ambiental e à eficiência energética, com destaque para investimentos relacionados ao reaproveitamento de resíduos agropecuários e à adoção de práticas de gestão ambiental compatíveis com as exigências regulatórias e com as melhores práticas do setor.

Nos anos mais recentes, especialmente no período compreendido entre 2021 e 2023, o Grupo Fiorese realizou investimentos voltados à modernização de sua estrutura operacional, incluindo a renovação de equipamentos agrícolas e de transporte, bem como a ampliação de áreas destinadas à produção rural.

Esse histórico de desenvolvimento das atividades agropecuárias permitiu ao Grupo Fiorese consolidar sua presença no setor rural regional e estruturar uma base operacional relevante, cuja organização produtiva será detalhada nos capítulos seguintes.

A atual situação de dificuldade econômico-financeira enfrentada pelo Grupo não decorre da inexistência de capacidade produtiva, tampouco de falhas estruturais de gestão, mas está associada predominantemente a fatores conjunturais e externos que impactaram de forma significativa o setor agropecuário nos últimos anos.

3. SÍNTESE INSTITUCIONAL DO GRUPO FIORESE

O Grupo Fiorese é constituído por pessoas físicas e jurídicas que atuam de forma coordenada no desenvolvimento de atividades agropecuárias, formando um conjunto econômico organizado voltado à exploração racional da atividade rural.

A estrutura que compõe o Grupo Fiorese pode ser sintetizada conforme apresentado na tabela a seguir.





Tabela 1: Síntese Institucional do Grupo Fiorese

Elemento	Descrição
Natureza do Grupo	Grupo econômico familiar com atuação no agronegócio
Tempo de Atuação	Mais de 40 anos de atividade produtiva
Região de Atuação	Região de Campo Mourão e Roncador – Estado do Paraná
Estrutura Societária	Pessoas físicas da família Fiorese e empresas Agropecuária Fiorese Ltda. e Fazenda Onça Parda Ltda.
Principais Atividades	Produção agrícola de grãos, produção e armazenagem de sementes, pecuária bovina (cria, recria e confinamento), suinocultura e produção de leite
Modelo Produtivo	Sistema agropecuário integrado e diversificado
Infraestrutura Produtiva	Áreas agrícolas próprias e arrendadas, estrutura pecuária e infraestrutura energética e ambiental
Relevância Econômica	Geração de empregos diretos e indiretos e contribuição para a economia regional

Além de sua relevância econômica no contexto do agronegócio regional, o Grupo Fiorese exerce também papel social significativo na região em que está inserido. As atividades produtivas atualmente desenvolvidas pelo Grupo geram aproximadamente 110 postos de trabalho diretos, distribuídos entre as diversas frentes operacionais que compõem o sistema produtivo integrado da empresa.

Esses empregos abrangem funções agrícolas, pecuárias, operacionais, técnicas e administrativas, contribuindo para a manutenção da renda de diversas famílias e para a dinamização da economia local. Em municípios cuja base econômica está fortemente vinculada à atividade agropecuária, empreendimentos produtivos estruturados desempenham papel relevante na geração de oportunidades de trabalho, na circulação de renda e na sustentação de cadeias produtivas associadas.

Por tudo isso, a continuidade das atividades do Grupo Fiorese representa não apenas a preservação de uma estrutura empresarial economicamente relevante, mas também a manutenção de postos de trabalho e da atividade econômica que gravita em torno de suas operações produtivas.

A partir dessa base organizacional, torna-se possível compreender a forma como se estruturam e se desenvolvem as atividades produtivas do Grupo, as quais são descritas na sequência.





4. ESTRUTURA OPERACIONAL DO GRUPO FIORESE

A estrutura produtiva do Grupo Fiorese apresenta características típicas de sistemas agropecuários integrados, nos quais a diversificação das atividades assume relevância operacional. Enquanto determinadas frentes produtivas apresentam maior exposição a fatores climáticos ou oscilações de mercado, outras possuem dinâmica distinta, o que favorece maior equilíbrio no funcionamento do sistema produtivo.

Nessa modelagem, a produção agrícola de grãos constitui o eixo estruturante do sistema, fornecendo base produtiva para a geração de receitas diretas e para o suporte operacional de outras atividades desenvolvidas pelo Grupo, especialmente a produção de sementes certificadas e parte das atividades pecuárias.

Por sua vez, as atividades pecuárias, incluindo pecuária bovina, suinocultura e produção de leite, contribuem para a diversificação das frentes produtivas e apresentam dinâmicas distintas da agricultura.

Além das atividades produtivas, o Grupo Fiorese dispõe de infraestrutura operacional própria relevante, incluindo estrutura de armazenagem de grãos e unidade de beneficiamento de sementes, ativos que ampliam a eficiência logística, agregam valor à produção agrícola e fortalecem a autonomia operacional.

Dessa forma, o conjunto das atividades desenvolvidas pelo Grupo configura um sistema agropecuário integrado, no qual a complementaridade entre os diferentes segmentos produtivos contribui para a otimização do uso de recursos e para a eficiência operacional.

Nos itens a seguir são descritas, de forma individualizada, as principais atividades que compõem a estrutura operacional do Grupo Fiorese.

4.1. Produção Agrícola de Grãos

A produção agrícola de grãos constitui a base estrutural do modelo de negócios do Grupo Fiorese, sendo desenvolvida em áreas próprias e arrendadas, com cultivo predominante de soja, milho e trigo, culturas alinhadas à vocação produtiva regional e à dinâmica dos mercados interno e internacional.

Trata-se de atividade de elevada relevância econômica, responsável pela geração direta de receitas por meio da comercialização de grãos e fornecimento de insumos estratégicos para outras frentes operacionais do Grupo, em especial a produção de sementes certificadas e parte das atividades pecuárias.





Como é característico dos sistemas modernos de produção agrícola, a operação é intensiva em tecnologia, mecanização e insumos, exigindo planejamento agrônômico e financeiro rigoroso.

O capital de giro concentra-se principalmente nas etapas de implantação e condução das lavouras, enquanto o resultado econômico permanece sujeito à influência de fatores climáticos e à volatilidade dos mercados de commodities agrícolas.

Quando inserida em sistema produtivo dotado de armazenagem própria, destinação parcial da produção ao consumo interno e gestão ativa de estoques e comercialização, a atividade agrícola tende a apresentar maior robustez operacional, com diluição de custos logísticos, flexibilidade comercial e melhor coordenação entre ciclos produtivos.

Destacam-se principalmente as seguintes culturas e grãos do Grupo Fiorese:

- i. soja, cultivada nas safras de verão e safrinha, destinada à produção de grãos e, conforme planejamento técnico e demanda de mercado, à produção de sementes certificadas;
- ii. milho, também cultivado em safras de verão e safrinha, direcionado tanto à comercialização quanto ao consumo interno como insumo alimentar em sistemas pecuários;
- iii. trigo e triticale, produzidos nos cultivos de inverno para comercialização em grão e, quando aplicável, para produção de sementes; e
- iv. aveia, utilizada em sistemas de rotação de culturas para produção de sementes, cobertura de solo e, conforme estratégia agrônômica, eventual destinação à alimentação animal.

A diversificação de culturas ao longo do calendário agrícola contribui para melhor aproveitamento da estrutura operacional, maior eficiência no uso do solo e distribuição mais equilibrada do risco produtivo.

A operação agrícola apresenta ainda dependências estruturais típicas do setor, administradas por meio de planejamento antecipado, gestão de estoques e protocolos agrônômicos rigorosos. A condução das lavouras depende de insumos cuja disponibilidade e precificação sofrem influência significativa do mercado internacional, especialmente fertilizantes e determinados defensivos agrícolas, circunstância que exige estratégias de aquisição antecipada e estrutura financeira compatível com a dinâmica do setor.

A dinâmica produtiva da agricultura demanda sincronização adequada entre desembolsos de implantação e custeio das lavouras e as receitas provenientes da comercialização da produção.





No ciclo produtivo considerado neste Plano, o custeio das atividades esteve, em linhas gerais, alinhado às práticas usuais do setor agropecuário, as quais comumente envolvem pagamentos à vista, a prazos reduzidos ou estruturados por meio de arranjos operacionais junto a cooperativas e fornecedores. Nesse contexto, a apropriação de custos financeiros à atividade pode se apresentar de forma limitada no período analisado, sem prejuízo do reconhecimento de que a gestão do capital de giro permanece elemento estrutural relevante do modelo produtivo.

A atividade agrícola permanece naturalmente exposta a riscos climáticos e variações de janelas operacionais. Para mitigação desses fatores, o Grupo adota práticas de escalonamento de plantio, planejamento por unidades produtivas, monitoramento climático e ajustes operacionais nas etapas de pulverização, colheita, secagem e armazenagem.

A produção de grãos constitui também a base operacional que sustenta parte relevante da dinâmica negocial típica do setor, incluindo operações estruturadas de fornecimento, trocas por insumos e compromissos de entrega futura. A gestão de volumes, a disciplina na administração de estoques e a governança na alocação da produção entre comercialização e consumo interno tornam-se, portanto, elementos essenciais para assegurar previsibilidade operacional e coordenação eficiente das demais frentes produtivas do Grupo.

4.2. Produção, Multiplicação e Comercialização de Sementes Certificadas

A produção, multiplicação e comercialização de sementes certificadas constitui atividade estratégica desenvolvida por meio da empresa Campo Verde, inserindo o Grupo Fiorese em um segmento de maior valor agregado e elevada exigência técnica e regulatória.

A atividade está submetida ao arcabouço normativo do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças, que estabelece exigências de registro, rastreabilidade e controle técnico, incluindo inscrição no RENASEM, instrumento oficial do Ministério da Agricultura destinado ao cadastramento e fiscalização das atividades relacionadas ao setor.

Do ponto de vista operacional, a Campo Verde atua em processos que envolvem produção, beneficiamento, tratamento, padronização e comercialização de sementes, observando protocolos técnicos e padrões de qualidade estabelecidos pela legislação e pelas empresas detentoras de tecnologias genéticas.

Nesse segmento é comum a existência de contratos e sistemas licenciados relativos à genética e biotecnologia, incluindo tecnologias associadas a grandes grupos globais do setor. Tais instrumentos demandam estrita conformidade contratual, controles informatizados e mecanismos de remuneração pelo uso de tecnologia (royalties), aspectos incorporados à governança e à gestão de riscos da atividade.





Trata-se de frente produtiva capaz de gerar receitas específicas e valor agregado, cuja continuidade e evolução ocorrem de forma coordenada com a estratégia agrícola e com a infraestrutura de armazenagem e logística do Grupo.

Elemento relevante dessa estrutura é a UBS (Unidade de Beneficiamento de Sementes), responsável pelo processamento, padronização, classificação e preparação final das sementes produzidas nas áreas agrícolas destinadas à multiplicação de cultivares comerciais. A presença da UBS permite transformar a produção agrícola oriunda dos campos de sementes em produto final apto à comercialização no mercado de sementes certificadas, agregando valor econômico à produção e assegurando elevados padrões de qualidade e rastreabilidade.

O processo operacional da unidade envolve um conjunto de etapas técnicas que compreendem recepção, limpeza, classificação, tratamento e acondicionamento das sementes, observando rigorosamente os padrões agronômicos e normativos aplicáveis ao setor de produção de sementes.

De forma sintética, o fluxo operacional da unidade pode ser descrito nas seguintes etapas:

1. Recepção da produção agrícola: a produção oriunda dos campos de sementes é recebida na unidade, sendo inicialmente identificada e segregada por cultivar, lote e origem, garantindo rastreabilidade completa do material recebido
2. Pré-limpeza e secagem: nesta etapa ocorre a remoção de impurezas mais grosseiras e a adequação da umidade do produto aos parâmetros ideais para o processamento subsequente, evitando perdas qualitativas e assegurando a integridade fisiológica das sementes.
3. Beneficiamento e classificação: o material passa por equipamentos específicos de classificação que realizam a separação das sementes com base em critérios físicos como peso, tamanho e densidade, assegurando uniformidade dos lotes e conformidade com os padrões exigidos para comercialização.
4. Tratamento industrial de sementes: após a classificação, as sementes podem receber tratamento industrial com produtos registrados e tecnicamente recomendados, com o objetivo de proteção fitossanitária e melhoria do potencial de estabelecimento das culturas no campo.
5. Ensacamento e identificação dos lotes: na etapa final, as sementes são acondicionadas em embalagens apropriadas e devidamente identificadas com informações técnicas relativas ao lote, cultivar, origem e características do produto, em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis ao setor.





A presença da UBS dentro da estrutura produtiva do Grupo Fiorese proporciona ganhos econômicos e operacionais, dos quais se destacam:

- i. agregação de valor à produção agrícola destinada à multiplicação de sementes;
- ii. maior controle sobre padrões de qualidade e rastreabilidade dos lotes produzidos;
- iii. redução de custos associados à terceirização de serviços de beneficiamento;
- iv. ampliação da autonomia operacional do Grupo na cadeia produtiva de sementes;
- v. maior eficiência logística na preparação e disponibilização do produto ao mercado.

Sob a perspectiva econômica, a operação da UBS permite capturar margens superiores àquelas normalmente obtidas na comercialização de grãos destinados exclusivamente ao mercado de commodities, uma vez que o beneficiamento e a certificação das sementes agregam valor ao produto final.

A UBS representa importante ativo operacional da estrutura produtiva do Grupo Fiorese, fortalecendo a integração entre produção agrícola, beneficiamento e comercialização de sementes.

4.3. Armazenamento de Grãos

A armazenagem própria de grãos, realizada por meio de silos integrados à estrutura produtiva do Grupo, exerce função central na gestão logística, conservação da qualidade da produção e otimização do momento de comercialização.

Essa infraestrutura reduz perdas pós-colheita, amplia a flexibilidade de venda e permite coordenação eficiente entre as etapas de colheita, secagem, estocagem e expedição.

Além de seu papel logístico, a armazenagem própria constitui ativo estratégico que contribui para a racionalização de custos, a melhoria da gestão de estoques e maior autonomia na gestão comercial da produção.

4.4. Pecuária Bovina – Cria, Recria, Engorda e Confinamento

A pecuária bovina é desenvolvida de forma estruturada e integrada, abrangendo as etapas de cria, recria, engorda e confinamento, com progressiva tecnificação ao longo da evolução operacional do Grupo.





Essa frente produtiva beneficia-se diretamente da base agrícola, utilizando grãos e subprodutos como insumos de alimentação, o que favorece coordenação de custos, estabilidade de suprimentos e maior integração entre as atividades.

Além disso, a atividade pecuária integra-se às iniciativas ambientais e energéticas do Grupo por meio do aproveitamento adequado de resíduos orgânicos e sua utilização em processos de economia circular.

4.5. Suinocultura

A suinocultura integra o portfólio produtivo do Grupo Fiorese há mais de duas décadas, sendo desenvolvida em granja própria e em escala compatível com operação tecnicamente estruturada.

Além da geração de receitas próprias, a atividade apresenta sinergias relevantes com as iniciativas ambientais e energéticas do Grupo, uma vez que os dejetos provenientes da atividade são tratados e convertidos em biogás, energia e subprodutos orgânicos com utilidade agrônômica.

Esse processo permite transformar potenciais passivos ambientais em ativos operacionais, contribuindo simultaneamente para sustentabilidade ambiental e eficiência econômica.

4.6. Produção Leiteira

A produção leiteira constitui atividade complementar relevante dentro da estrutura produtiva do Grupo, baseada em rebanho próprio em lactação e caracterizada por geração de receitas relativamente contínuas ao longo do ano.

Essa característica confere dinâmica menos sazonal quando comparada à agricultura de grãos, contribuindo para maior estabilidade das entradas financeiras.

A atividade integra-se à estrutura pecuária existente, compartilhando instalações, mão de obra e rotinas de manejo, o que favorece diluição de custos e maior eficiência operacional.

4.7. Atividades Ambientais e Energéticas

As atividades ambientais e energéticas desempenham papel transversal na arquitetura operacional do Grupo Fiorese.





Por meio da implantação de biodigestores, o Grupo Fiorese estrutura sistema destinado ao tratamento de dejetos provenientes da suinocultura e da pecuária, com potencial para viabilizar, em sua fase plena de operação, a geração de biogás, energia e subprodutos orgânicos passíveis de utilização como fertilizantes agrícolas.

A iniciativa encontra-se em estágio avançado de implementação, representando solução tecnológica voltada à destinação ambientalmente adequada dos resíduos agropecuários e à progressiva conversão de passivos ambientais em ativos produtivos, com reflexos esperados na eficiência econômica e energética do sistema produtivo.

Além disso, o Grupo desenvolve práticas voltadas à conservação ambiental e ao manejo sustentável das áreas rurais, incluindo a manutenção e preservação das áreas de preservação permanente (APP's) e reservas legais, bem como ações de recuperação de áreas anteriormente degradadas, com recomposição da cobertura vegetal e preservação da flora e da fauna características do bioma regional.

Tais práticas integram a gestão territorial das propriedades rurais e refletem a preocupação permanente do Grupo Fiorese com a conformidade ambiental, a sustentabilidade dos recursos naturais e a manutenção do equilíbrio ecológico das áreas sob sua gestão.

Adicionalmente, investimentos em energia solar reforçam a autossuficiência energética e contribuem para a redução de custos operacionais, ao mesmo tempo em que ampliam o alinhamento das atividades produtivas com práticas de sustentabilidade.

As iniciativas ambientais e energéticas integram-se de forma estruturada ao sistema produtivo do Grupo Fiorese, reforçando a eficiência operacional, a sustentabilidade das atividades agropecuárias e a conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis ao setor.

A estrutura operacional descrita evidencia que o Grupo Fiorese desenvolve suas atividades a partir de sistema produtivo integrado, tecnicamente estruturado e orientado por práticas de gestão voltadas à eficiência operacional, à responsabilidade ambiental e à otimização do uso dos recursos produtivos.

As atividades descritas compõem o conjunto operacional desenvolvido pelo Grupo Fiorese no âmbito de suas operações agropecuárias. Essas atividades se organizam no ambiente produtivo e contribuem para a geração de resultados, aspecto que será analisado adiante mediante a apresentação da estrutura econômica do sistema produtivo do Grupo.





5. FATORES DETERMINANTES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O presente item tem por finalidade expor, de forma técnica, objetiva e devidamente fundamentada, os fatores determinantes da crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo Fiorese, caracterizando e evidenciando suas causas estruturais. Demonstra-se que a situação verificada decorre, de maneira preponderante, de fatores externos, conjunturais e setoriais, que impactaram de forma ampla o agronegócio brasileiro e, de maneira mais acentuada, a região de atuação do Grupo.

A atividade agropecuária apresenta elevada exposição a variáveis macroeconômicas, climáticas e geopolíticas, circunstância que pode afetar simultaneamente os custos de produção, a formação de preços das commodities agrícolas e as condições de financiamento dos ciclos produtivos.

Nos últimos anos, a conjugação desses fatores produziu um ambiente econômico adverso para o setor, com impactos relevantes sobre a estrutura financeira de produtores rurais em diversas regiões do país.

A compreensão da crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo Fiorese exige a consideração integrada de fatores geopolíticos, econômicos, financeiros e climáticos que, de forma simultânea e cumulativa, impactaram a dinâmica operacional do agronegócio brasileiro.

5.1. Impactos Geopolíticos nos Custos de Insumos Agrícolas

O conflito armado entre Rússia e Ucrânia, iniciado em fevereiro de 2022, provocou profundas disrupções nas cadeias globais de suprimento, com efeitos diretos e imediatos sobre o mercado internacional de insumos agrícolas, especialmente fertilizantes, impactando os custos de produção do agronegócio em escala global (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, 2022; EMBRAPA, 2022).

Rússia, Ucrânia e Bielorrússia figuram historicamente entre os principais atores globais na produção e exportação de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos. A imposição de sanções econômicas, restrições comerciais, entraves logísticos e o aumento da instabilidade geopolítica resultaram em redução da oferta global e elevação significativa dos preços internacionais desses insumos (EMBRAPA, 2022).

Dados consolidados por organismos econômicos internacionais indicam que, em 2022, os preços dos fertilizantes atingiram patamares historicamente elevados, superando de forma expressiva os níveis observados no período pré-conflito, com reflexos diretos sobre os custos operacionais das lavouras em diversos países produtores (Federal Reserve Bank of St. Louis, 2023).





No Brasil, tais efeitos foram amplificados pela elevada dependência de fertilizantes importados, que supera 80% do consumo nacional, tornando o setor agropecuário particularmente sensível às oscilações do mercado internacional e à volatilidade cambial (CNA, 2022; EMBRAPA, 2022).

A esse cenário já tensionado somam-se episódios recentes de instabilidade geopolítica no Oriente Médio, envolvendo diretamente atores estratégicos do sistema energético internacional e importantes rotas marítimas de comércio, como o Golfo Pérsico e o Mar Vermelho. Tensões e confrontos envolvendo países como Irã e Israel, com participação direta ou indireta de potências globais, notadamente os Estados Unidos, têm elevado de forma relevante o risco geopolítico global.

Adicionalmente, episódios de instabilidade em corredores logísticos que conectam o Oriente Médio à Europa e à Ásia intensificam as incertezas quanto à segurança das cadeias de suprimento, com impactos imediatos sobre os mercados internacionais de energia e transporte marítimo.

Observa-se, de forma convergente, o avanço de movimentos de fragmentação geoeconômica, caracterizados por restrições comerciais, políticas de segurança energética e reconfiguração de cadeias globais de suprimento, especialmente em setores estratégicos.

Esse ambiente amplia a possibilidade de descontinuidade no fornecimento de insumos críticos e contribui para a formação de ciclos de maior volatilidade nos preços internacionais de commodities.

Os desdobramentos desse quadro repercutem de maneira direta sobre o agronegócio global, em especial na cadeia de fertilizantes, fortemente dependente de insumos energéticos, como o gás natural, e concentrada em mercados sujeitos a elevada sensibilidade geopolítica.

A elevação dos preços internacionais desses insumos, somada à volatilidade do petróleo e aos custos logísticos, impacta diretamente a formação do custo de produção agrícola.

No caso brasileiro, tais efeitos são potencializados pela elevada dependência de insumos importados e pela exposição à variação cambial, especialmente em um ambiente de fortalecimento do dólar decorrente de políticas monetárias restritivas em economias centrais. Esse conjunto de fatores contribui para o aumento do chamado “custo Brasil”, encarecendo o acesso a insumos, pressionando margens operacionais e reduzindo a previsibilidade econômica dos ciclos produtivos.

Dessa forma, a conjugação de riscos geopolíticos, restrições logísticas, volatilidade cambial e dependência externa de insumos configura vetor relevante de instabilidade sistêmica para o setor.





Tal contexto justifica a adoção de premissas conservadoras na modelagem econômico-financeira do presente Plano, bem como a aplicação de análises de sensibilidade voltadas à avaliação da resiliência do sistema produtivo diante de cenários adversos, conforme será detalhado ao longo do desenvolvimento da estrutura econômica adotada.

5.2. Pressão sobre as Margens do Agronegócio

A escalada dos preços de fertilizantes, defensivos agrícolas, combustíveis e serviços logísticos resultou em aumento expressivo e simultâneo dos custos de produção, especialmente nas culturas de grãos, cuja estrutura produtiva é intensiva em insumos e capital de giro (EMBRAPA, 2022).

Paralelamente, o mercado internacional de commodities agrícolas passou a apresentar elevada volatilidade de preços, influenciada por fatores geopolíticos, climáticos e macroeconômicos globais, ocasionando descasamento relevante entre os custos incorridos ao longo do ciclo produtivo e as receitas efetivamente realizadas na comercialização da produção (CNA, 2022).

Adicionalmente, a elevação de custos decorrente dos insumos precificados em moeda estrangeira e à variação cambial, também produz efeitos imediatos sobre a estrutura produtiva.

Em contrapartida, a recomposição das receitas e das margens operacionais não ocorre, necessariamente, na mesma intensidade ou no mesmo intervalo temporal, uma vez que os preços das commodities agrícolas estão sujeitos a múltiplos vetores de formação, incluindo cotações internacionais, prêmios de exportação, condições logísticas, dinâmica regional de mercado e momento de comercialização (CONAB, 2023; FAO, 2022).

Esse descompasso entre a dinâmica de formação dos custos e a formação dos preços de venda caracteriza um processo de pressão sobre as margens operacionais do setor, reduzindo a capacidade de geração de caixa dos produtores rurais e ampliando a exposição financeira ao longo dos ciclos produtivos.

Trata-se de fenômeno observado de forma abrangente no agronegócio brasileiro, com reflexos diretos sobre a sustentabilidade econômico-financeira das operações, inclusive no âmbito do Grupo Fiorese.

5.3. Pressão Macroeconômica sobre o Crédito

O período recente foi caracterizado por pressões inflacionárias relevantes no Brasil, decorrentes tanto de fatores internos quanto de choques externos, com impactos diretos sobre os preços de insumos produtivos, energia, combustíveis e serviços logísticos, elementos centrais na estrutura de custos do agronegócio (IBGE, 2023; IPEA, 2023).





Como resposta a esse ambiente inflacionário, observou-se a elevação significativa da taxa básica de juros (Selic), conduzida pela política monetária com o objetivo de contenção da inflação.

Esse movimento resultou no encarecimento do crédito rural e no aumento do custo financeiro das operações, ampliando o ônus do endividamento e dificultando a rolagem de passivos, especialmente em um contexto já marcado por compressão das margens operacionais (Banco Central do Brasil, 2023; BCB, 2024).

A elevação do custo do capital impactou diretamente a capacidade de financiamento dos ciclos produtivos, reduzindo a disponibilidade de crédito em condições compatíveis com a dinâmica econômica da atividade agropecuária.

Adicionalmente, o ambiente de juros elevados contribuiu para o aumento da seletividade por parte das instituições financeiras, restringindo o acesso a linhas de crédito e intensificando a pressão sobre o fluxo de caixa das empresas do setor (CNA, 2023; FEBRABAN, 2023).

A conjugação entre inflação persistente, política monetária restritiva e encarecimento do crédito configuraram fatores adicionais de deterioração das condições financeiras do agronegócio, com efeitos diretos sobre a liquidez, a capacidade de investimento e a sustentabilidade dos ciclos produtivos, inclusive no âmbito do Grupo Fiorese.

5.4. Riscos Climáticos e Impactos Econômicos

A atividade agropecuária é intrinsecamente exposta a riscos climáticos, os quais vêm se intensificando nos últimos anos em decorrência do aumento da variabilidade e da recorrência de eventos extremos, amplamente documentados por instituições técnicas e científicas (CONAB, 2024; EMBRAPA, 2023).

Na região de atuação do Grupo Fiorese, foram registrados eventos climáticos adversos relevantes, com destaque para episódios de geadas ocorridos no Estado do Paraná, que afetaram lavouras de inverno e culturas sensíveis (Sistema FAEP, 2025).

Estimativas divulgadas por entidades representativas do setor indicam que, em determinadas localidades, as perdas decorrentes desses eventos alcançaram percentuais expressivos da produção, comprometendo volumes colhidos e receitas originalmente projetadas para os ciclos afetados (Bem Paraná, 2025).

Além das geadas, a ocorrência de períodos prolongados de estiagem, excesso de chuvas e oscilações bruscas de temperatura elevou substancialmente o risco produtivo, aumentou os





custos de manejo e reduziu a previsibilidade dos resultados econômicos, impactando negativamente o desempenho do setor agropecuário (CONAB, 2024; MAPA, 2023).

A conjugação desses fatores, ou seja, a elevação expressiva dos custos de produção, elevada volatilidade dos preços das commodities agrícolas, aumento significativo do custo do crédito e frustração parcial de safras em determinados ciclos produtivos, produziu efeitos cumulativos de elevada materialidade sobre a estrutura econômico-financeira do Grupo Fiorese.

Esses eventos comprometeram o equilíbrio entre custos operacionais, receitas e capital de giro, resultando em compressão relevante das margens operacionais e deterioração progressiva da liquidez de curto prazo. Tal cenário foi agravado pelo encarecimento do crédito e pela maior seletividade das instituições financeiras, que restringiram a possibilidade de rolagem eficiente do endividamento em um ambiente de elevada incerteza econômica.

A combinação desses elementos culminou em dificuldades concretas para a repactuação de obrigações financeiras, ampliando a exposição do Grupo a medidas de cobrança, execuções judiciais e atos constritivos sobre bens essenciais à continuidade da atividade produtiva.

Oportuno ressaltar que tais impactos não decorrem de falhas estruturais de gestão, ineficiência operacional ou inviabilidade do modelo de negócios, mas sim de um ambiente econômico, climático e setorial extraordinariamente adverso, que afetou de maneira ampla o agronegócio brasileiro nos últimos anos. Trata-se, portanto, de crise de natureza predominantemente conjuntural e exógena.

Considerando a elevada exposição da atividade agropecuária a variáveis externas, a modelagem econômico-financeira adotada no presente Plano foi estruturada de modo a incorporar margens de segurança compatíveis com a natureza e os riscos inerentes ao setor.

A análise conjunta dos fatores expostos demonstra que as dificuldades econômico-financeiras enfrentadas pelo Grupo decorrem predominantemente de choques externos e conjunturais, não se confundindo com fragilidades estruturais ou inviabilidade econômica das atividades desenvolvidas.

A eventual descontinuidade das operações produziria impactos imediatos sobre trabalhadores, fornecedores, instituições financeiras, parceiros comerciais e sobre a dinâmica econômica regional, na medida em que as atividades do Grupo integram cadeias produtivas relevantes do agronegócio.

Nesse contexto, a reorganização financeira proposta revela-se medida juridicamente adequada e economicamente necessária para restabelecer o equilíbrio do empreendimento, assegurar a continuidade da atividade produtiva e preservar a geração de empregos, renda e





circulação de riquezas na região, em consonância com os princípios consagrados no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

6. MERCADO E FUNDAMENTOS ECONÔMICOS

A análise do ambiente de mercado constitui etapa essencial para a avaliação da viabilidade econômica de empreendimentos agropecuários, na medida em que permite verificar a inserção da estrutura produtiva em cadeias econômicas dotadas de fundamentos consistentes, demanda sustentável e perspectivas de expansão no médio e longo prazo.

Nesse contexto, a presente seção examina o posicionamento das atividades desenvolvidas pelo Grupo Fiorese nas principais cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, considerando vetores estruturais, tendências de produção e demanda, bem como o ambiente regional de atuação.

A análise abrange o conjunto das atividades do Grupo — produção de grãos, sementes certificadas, armazenagem, pecuária bovina, suinocultura, produção de leite e iniciativas ambientais e energéticas — com o objetivo de demonstrar sua inserção em cadeias produtivas relevantes e dotadas de fundamentos econômicos favoráveis.

Considera-se, ainda, o papel estratégico dessas atividades no contexto da segurança alimentar global, da expansão da produção de proteína animal e da competitividade internacional do agronegócio brasileiro (CONAB, 2025; MAPA, 2025; IBGE, 2025).

Para fins metodológicos, a exposição segue abordagem progressiva: inicialmente são apresentados os fundamentos estruturais do agronegócio brasileiro; em seguida, as perspectivas de mercado no médio e longo prazo; e, por fim, a inserção regional do Grupo e a síntese econômica da análise.

6.1 Agronegócio Brasileiro: Fundamentos Estruturais

O agronegócio brasileiro ocupa posição central na economia nacional e no comércio internacional, figurando entre os principais produtores e exportadores globais de alimentos.

A dinâmica recente do setor evidencia trajetória de crescimento sustentado da produção, com ganhos contínuos de produtividade decorrentes de avanços tecnológicos, mecanização, evolução genética e maior integração das cadeias produtivas (CONAB, 2025; MAPA, 2025).





A crescente participação do Brasil nas cadeias globais de suprimento reforça sua relevância estratégica como fornecedor de grãos e proteína animal, contexto no qual se inserem as atividades desenvolvidas pelo Grupo Fiorese (MAPA, 2025; CNA, 2025).

No segmento de grãos, observa-se expansão consistente, sustentada por fundamentos estruturais de demanda, especialmente para soja e milho, impulsionados pelo crescimento populacional, pela demanda por proteína animal e pelo uso industrial e energético dessas commodities (CONAB, 2025; CNA, 2025).

A cadeia de sementes certificadas assume papel estratégico crescente, em razão da necessidade de ganhos de produtividade e eficiência agrônômica, favorecendo operações inseridas em ambientes altamente especializados e regulados (MAPA, 2025; CNA, 2025).

Na produção de proteína animal, o Brasil mantém posição competitiva relevante, com tendência de intensificação produtiva e maior integração com a base agrícola, favorecendo sistemas como confinamento e suinocultura de elevada eficiência operacional (MAPA, 2025; IBGE, 2025).

A produção de leite apresenta demanda relativamente estável no mercado interno, com tendência de concentração em operações mais eficientes e estruturadas (IBGE, 2025).

Por fim, atividades ambientais e energéticas, como biodigestores, biogás e energia solar, inserem-se em mercado em expansão, associado à eficiência energética, sustentabilidade e economia circular no meio rural (IMARC GROUP, 2025; WORLD BIOGAS ASSOCIATION, 2025).

Tabela 2: Perspectivas Nacionais – Produção de Grãos (Brasil)

Fonte: Estimativas e projeções baseadas em CONAB (2025), MAPA (2025) e relatórios de mercado do agronegócio brasileiro

Indicador	2024/25	2030	2035
Produção total (milhões t)	322,6	350	380
Área plantada (milhões ha)	78,5	82	85
Produtividade média (t/ha)	4,11	4,27	4,47
Participação no comércio global	22%	24%	26%

As projeções indicam expansão sustentada da produção e da produtividade, bem como aumento da participação brasileira no comércio internacional, reforçando a atratividade econômica do setor e a viabilidade de operações estruturadas e integradas, como as desenvolvidas pelo Grupo Fiorese (CONAB, 2025; MAPA, 2025).





6.2. Perspectivas de Mercado (5 e 10 anos)

No horizonte de médio prazo (2026 a 2031), projeta-se continuidade da expansão do agronegócio brasileiro, com crescimento moderado e sustentado da produção de grãos e manutenção do protagonismo do país como fornecedor global. O aumento projetado de volume e produtividade tende a ampliar a demanda por armazenagem, logística e serviços associados, favorecendo estruturas próprias e integradas (CONAB, 2025; MAPA, 2025).

O mercado de commodities agrícolas deverá permanecer marcado por volatilidade, influenciado por fatores climáticos, geopolíticos e macroeconômicos. Nesse contexto, operações com eficiência de custos, flexibilidade comercial e integração produtiva tendem a apresentar maior capacidade de adaptação (CNA, 2025).

As exportações devem se fortalecer, sobretudo para mercados asiáticos e do Oriente Médio, beneficiando cadeias integradas de grãos, ração e proteína animal, além de segmentos de maior valor agregado, como sementes certificadas e produtos com rastreabilidade (MAPA, 2025; IBGE, 2025).

No campo ambiental e energético, projeta-se expansão gradual do uso de biodigestores, biogás e energia solar no meio rural, inicialmente impulsionada pela racionalidade econômica da redução de custos e pelo aproveitamento de resíduos agropecuários (IMARC GROUP, 2025; WORLD BIOGAS ASSOCIATION, 2025).

No horizonte de longo prazo, o agronegócio brasileiro tende a consolidar-se como sistema produtivo ainda mais tecnológico, integrado e sustentável, com ganhos de produtividade baseados sobretudo em intensificação tecnológica, agricultura de precisão, gestão de dados e evolução genética, mais do que na expansão de área cultivada (MAPA, 2025; CONAB, 2025).

Projeta-se também a expansão de cadeias integradas, incorporando logística, armazenagem, proteína animal e soluções ambientais e energéticas, ampliando oportunidades de diversificação de receitas e mitigação de riscos. Atividades de maior valor agregado, como sementes certificadas, tendem a ganhar relevância estrutural (MAPA, 2025; CNA, 2025).

A cadeia de proteína animal deve manter importância global crescente, com maior exigência por eficiência, rastreabilidade e sustentabilidade, favorecendo operações organizadas e integradas. A produção de leite tende a concentrar-se em modelos tecnificados e eficientes, mantendo sua utilidade estratégica como fonte recorrente de receitas (IBGE, 2025).





6.3. Inserção Regional e Síntese de Mercado

A região de Roncador, Campo Mourão e entorno configura polo relevante do agronegócio paranaense, caracterizado por produção tec, integração lavoura-pecuária, tradição cooperativista e estrutura logística consolidada (CONAB, 2025; IBGE, 2025).

Esse ambiente favorece tanto a produção de grãos quanto o desenvolvimento de atividades complementares, como armazenagem, produção de sementes e cadeias de proteína animal.

A disponibilidade regional de grãos e subprodutos sustenta cadeias de alimentação animal, enquanto o padrão técnico das operações favorece iniciativas de maior valor agregado e eficiência produtiva.

Tabela 3: Perspectivas Regionais – Roncador, Campo Mourão e Entorno

Fonte: Análise regional baseada em dados de CONAB (2025), IBGE (2025) e estudos do setor agropecuário paranaense.

Indicador	2024/25	2030	2035
Produção regional	Alta	Muito Alta	Muito Alta
Culturas predominantes	Soja, Milho, Trigo	Grãos + Proteína	Grãos + Bioenergia
Crescimento médio anual	-	3,50%	4,00%
Demanda por armazenagem	Alta	Muito Alta	Estrutural
Integração lavoura-pecuária	Consolidada	Em expansão	Totalmente integrada

No médio prazo, projeta-se intensificação produtiva e ampliação da integração entre agricultura e pecuária, com aumento da demanda por armazenagem e eficiência logística.

No longo prazo, a região tende a consolidar-se como polo integrado de grãos, proteína animal e bioenergia, ampliando oportunidades de agregação de valor e sustentabilidade econômica.

Nesse contexto, o Grupo Fiorese encontra-se inserido em cadeias produtivas caracterizadas por relevância econômica, demanda consistente e perspectivas estruturais favoráveis.

Sua estrutura produtiva diversificada, que integra agricultura, sementes, pecuária, armazenagem e iniciativas energéticas, está alinhada às tendências de integração, eficiência e sustentabilidade do agronegócio brasileiro.

Esse posicionamento contribui para a diluição de riscos operacionais e para a ampliação das fontes de geração de receita, especialmente em ambiente de volatilidade de mercado.





Dessa forma, a análise de mercado evidencia que as atividades do Grupo estão inseridas em cadeias produtivas com fundamentos econômicos sólidos, reforçando a consistência de sua base operacional e a aderência das premissas que sustentam a viabilidade econômico-financeira apresentada neste Plano (CONAB, 2025; MAPA, 2025; IBGE, 2025).

Superada a análise do ambiente de mercado e evidenciada a inserção do Grupo Fiorese em cadeias produtivas dotadas de fundamentos econômicos consistentes, passa-se à consolidação da estrutura econômica que sustenta o presente Plano.

Nos itens subsequentes, são apresentados, de forma sistematizada, o quadro-síntese da estrutura econômica e o fluxo lógico de formação de resultados, com o objetivo de evidenciar a organização integrada das atividades e sua contribuição para a geração de valor.

A partir dessa consolidação, será possível avançar para a análise da capacidade de geração de caixa operacional, elemento central para a execução do presente Plano de Recuperação Judicial.

7. ESTRUTURA ECONÔMICA DO PLANO

As atividades desenvolvidas pelo Grupo Fiorese, descritas no item anterior, organizam-se economicamente de forma complementar no ambiente rural, compondo um sistema produtivo integrado voltado à otimização dos fatores de produção e à ampliação da eficiência operacional ao longo dos ciclos agrícolas e pecuários.

No contexto do agronegócio, a condução de múltiplas atividades constitui prática consolidada, especialmente em operações que integram agricultura e pecuária, permitindo melhor aproveitamento das áreas, da infraestrutura instalada e dos recursos operacionais. Essa integração contribui para a diluição de custos fixos, a racionalização do uso de insumos e maior estabilidade na geração de resultados.

Adicionalmente, a diversificação produtiva atua como mecanismo de mitigação de riscos inerentes ao setor, como variações climáticas, oscilações de preços de commodities e flutuações nos custos de produção, reforçando a resiliência econômica do sistema.

A partir dessa lógica de integração produtiva, torna-se possível visualizar, de forma consolidada, a contribuição de cada atividade para a formação do resultado global do Grupo. O quadro a seguir sintetiza essa estrutura econômica, evidenciando os principais eixos geradores de valor e sua inter-relação no contexto do presente Plano de Recuperação Judicial.





Tabela 4: Componentes da Estrutura Econômica do Plano

Elemento Estrutural	Descrição	Função no Plano
Base Produtiva	Sistema agropecuário integrado composto por produção agrícola de grãos, sementes certificadas, armazenagem, pecuária bovina, suinocultura, produção de leite e atividades ambientais e energéticas	Sustentação operacional
Localização Estratégica	Atuação em região agrícola consolidada do Estado do Paraná (Campo Mourão, Roncador e entorno), com elevada produtividade e infraestrutura logística	Inserção em polo relevante
Diversificação de Atividades	Integração entre agricultura, pecuária, sementes e energia	Mitigação de riscos
Inserção em Cadeias de Mercado	Atividades vinculadas a cadeias produtivas com demanda estrutural (grãos, proteína animal, sementes e bioenergia)	Sustentação econômica
Infraestrutura Operacional	Estrutura própria de armazenagem, unidade de beneficiamento de sementes, granjas, confinamento e sistemas energéticos	Eficiência operacional
Capacidade Produtiva	Área cultivada relevante, rebanhos estruturados e sistema integrado de produção	Geração de receitas
Geração de Resultado Operacional	Resultado decorrente da operação integrada das atividades	Base econômica do Plano
Modelagem Econômico-Financeira	Projeções estruturadas com margens de segurança e análise de sensibilidade	Consistência e robustez
Fluxo de Caixa Operacional	Projeções de geração de caixa operacional compatíveis com a dinâmica do setor	Suporte ao cumprimento
Execução do Plano	Pagamento ordenado das obrigações com preservação da atividade	Atendimento aos credores

O quadro apresentado sintetiza os fundamentos operacionais e econômicos que sustentam a reorganização financeira proposta, os quais são desenvolvidos de forma integrada ao longo do presente Plano.

A partir dessa estrutura, passa-se à apresentação do fluxo lógico de formação de resultados, com o objetivo de evidenciar a dinâmica de geração de valor e sua conversão em capacidade de geração de caixa operacional.





8. FLUXO ECONÔMICO DO PLANO

A execução do presente Plano de Recuperação Judicial fundamenta-se em um encadeamento lógico entre a estrutura produtiva do Grupo Fiorese, sua inserção em cadeias econômicas relevantes do agronegócio brasileiro e a geração de resultados decorrente das atividades operacionais desenvolvidas.

Ao longo das seções anteriores, foram apresentados, de forma progressiva, os elementos que compõem a base econômica do Grupo, incluindo sua organização institucional, estrutura operacional, vetores econômicos do setor, ambiente de mercado e fatores conjunturais que contribuíram para a situação econômico-financeira enfrentada.

A partir desses elementos, torna-se possível compreender a lógica econômica que sustenta a viabilidade do presente Plano. Em síntese, a estrutura produtiva do Grupo Fiorese está inserida em cadeias econômicas relevantes, caracterizadas por demanda consistente, perspectivas estruturais de expansão e crescente integração produtiva.

Nesse contexto, as atividades desenvolvidas tais como, produção de grãos, sementes certificadas, pecuária bovina, suinocultura, produção de leite, armazenagem e iniciativas ambientais e energéticas, operam de forma complementar em um sistema agropecuário integrado, no qual diferentes frentes produtivas compartilham infraestrutura, recursos operacionais e sinergias econômicas.

Essa integração permite maior eficiência na alocação de recursos, melhor aproveitamento da infraestrutura instalada, diluição de riscos operacionais e maior estabilidade na geração de resultados, contribuindo para a sustentabilidade econômica do sistema produtivo.

Com base nessa estrutura integrada e na inserção do Grupo em cadeias produtivas com fundamentos econômicos consistentes, estabelece-se o fluxo econômico que sustenta a execução do presente Plano de Recuperação Judicial.

O fluxo apresentado a seguir sintetiza essa dinâmica, evidenciando a relação entre:

- i. a base produtiva do Grupo;
- ii. sua inserção em cadeias relevantes do agronegócio;
- iii. a geração de resultados operacionais;
- iv. e a capacidade de geração de caixa destinada ao cumprimento das obrigações previstas no Plano.





Figura 1: Fluxo Lógico da Estrutura Econômica do Plano



O fluxo econômico apresentado evidencia a interdependência entre as diversas frentes operacionais do Grupo e os vetores econômicos que sustentam a geração de resultados.

Em outras palavras, a viabilidade do Plano não decorre de premissas abstratas, mas da própria estrutura produtiva existente e da forma como as atividades do Grupo Fiorese se organizam economicamente no ambiente do agronegócio brasileiro.

A partir dessa estrutura, passa-se à avaliação quantitativa da capacidade de geração de caixa operacional do Grupo Fiorese, na qual serão examinados os parâmetros produtivos, operacionais e financeiros que sustentam a execução do presente Plano de Recuperação Judicial.

9. CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL

A avaliação da capacidade de geração de caixa constitui etapa central na análise da viabilidade econômico-financeira do presente Plano de Recuperação Judicial, na medida em que permite verificar a sustentabilidade da operação e a compatibilidade entre o fluxo operacional projetado e as obrigações assumidas perante os credores.

Nesse contexto, a demonstração objetiva da geração de caixa operacional assume papel determinante na aferição da consistência econômica da proposta, sendo a partir da materialidade das atividades produtivas, da formação de receitas e da estrutura de custos que se evidencia a efetiva capacidade do Grupo Fiorese de sustentar suas operações e cumprir, de forma ordenada, as obrigações previstas na reestruturação.

A análise apresentada nesta seção baseia-se em parâmetros objetivos de produção, produtividade, estrutura de custos e preços médios de comercialização observados nas cadeias produtivas em que o Grupo está inserido, considerando as características operacionais de suas atividades agrícolas, pecuárias e complementares.





Parte-se da premissa de que a viabilidade econômica do Grupo não decorre do desempenho isolado de uma única atividade, mas da articulação integrada de suas frentes produtivas, especialmente da produção agrícola de grãos, que constitui a base estrutural de geração de receitas e de sustentação econômica das demais operações desenvolvidas.

A lógica econômica que sustenta a geração de caixa do Grupo decorre da integração entre sua estrutura produtiva, a inserção em cadeias de mercado relevantes e a capacidade operacional de geração de resultados, conforme sistematizado nas seções anteriores.

Nesse sentido, a geração de caixa não é resultado de iniciativas isoladas, mas da interação coordenada entre atividades complementares que compartilham recursos, infraestrutura e sinergias operacionais.

A presente seção estabelece, assim, a conexão entre a materialidade das operações produtivas do Grupo, a formação de receitas e margens por atividade e a conversão do resultado operacional em caixa disponível, respeitadas as especificidades de sazonalidade, ciclo financeiro e necessidade de capital de giro próprias do agronegócio.

A análise adota organização por atividades econômicas, preservando a complexidade do modelo integrado do Grupo, contemplando as atividades operacionais de agricultura, sementes, armazenagem, pecuária bovina, suinocultura, produção de leite e iniciativas energéticas e ambientais e distinguindo, de forma metodologicamente adequada, a geração de receita efetiva dos efeitos econômicos indiretos, como preservação de margem por custo evitado, redução estrutural de despesas e aproveitamento interno de insumos.

Nesse contexto, a geração de caixa do Grupo Fiorese decorre, essencialmente, dos seguintes vetores operacionais e econômicos:

- i. produção e comercialização de grãos e sementes, cuja receita externa constitui o núcleo do fluxo operacional;
- ii. infraestrutura própria de armazenagem, como mecanismo de eficiência econômica e preservação de margem;
- iii. pecuária bovina integrada, com geração relevante de receita e captura de valor na terminação;
- iv. suinocultura, com geração recorrente de resultado operacional e integração produtiva com a base agrícola;
- v. produção de leite, como frente complementar de receita contínua e redução da sazonalidade do fluxo financeiro;
- vi. iniciativas energéticas e ambientais, com efeitos predominantemente econômicos na redução estrutural de custos e no aumento da resiliência do sistema produtivo.





A partir dessa estrutura, passa-se à análise individualizada de cada atividade, com a apresentação de sua estrutura produtiva, formação de receita, estrutura de custos e contribuição para o resultado operacional do Grupo, permitindo a avaliação concreta da capacidade de geração de caixa que sustenta a execução do presente Plano de Recuperação Judicial.

9.1. Produção de Grãos

A produção agrícola de grãos constitui o principal eixo de geração de resultado do Grupo Fiorese, tanto pela magnitude das receitas quanto por seu papel estruturante no fornecimento de insumos às demais atividades, especialmente à produção de sementes certificadas e à pecuária.

A agricultura não se limita à geração de faturamento, mas sustenta o modelo integrado de produção agropecuária, no qual as atividades operam de forma complementar.

A operação é conduzida em escala compatível com os parâmetros do setor, com elevado grau de mecanização, planejamento agrônômico estruturado e adoção de práticas modernas de manejo, assegurando eficiência produtiva e competitividade econômica.

A atividade apoia-se em fundamentos sólidos, como a demanda consistente por soja e milho, a integração com cadeias de proteína animal e a utilização de infraestrutura própria, que reduz custos logísticos e amplia a autonomia comercial.

A base produtiva organiza-se por meio de modelo fundiário híbrido, combinando áreas próprias e arrendadas, o que permite flexibilidade de expansão com previsibilidade de custos. Na safra 2025/2026, a área cultivada totaliza 2.549,1 hectares, sendo 1.167,7 hectares próprios e 1.381,4 hectares arrendados, com custo anual de R\$ 2.978.280,00, integralmente considerado nas projeções do Plano.

A distribuição das culturas decorre de planejamento técnico orientado por critérios agrônômicos e de gestão de risco, incluindo rotação entre soja, milho e culturas de inverno, o que contribui para estabilidade produtiva e econômica.

A diversificação produtiva reduz a sazonalidade das receitas, enquanto a atuação no segmento de sementes certificadas permite captura de valor adicional. O milho, por sua vez, exerce função econômica dual, sendo parcialmente comercializado e parcialmente destinado à alimentação animal, aumentando a eficiência do sistema integrado.

Eventuais variações entre áreas físicas e cultivadas decorrem de ajustes operacionais e contratuais inerentes à atividade, estando devidamente consideradas nas projeções do presente Plano.





Tabela 5: Áreas Agrícolas (Arrendadas e Próprias)

Fazenda	Indicador	25/26	26/26	26/27	27/27
Santa Luzia	Área arrendada (ha)	89,5	118,6	118,6	118,6
	Área própria (ha)	58,1	58,1	58,1	58,1
	Área Total (ha)	147,6	176,7	176,7	176,7
Campo Verde	Área arrendada (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Área própria (ha)	13,3	13,3	244,3	244,3
	Área Total (ha)	13,3	13,3	244,3	244,3
Encruzo e Rio Bonito	Área arrendada (ha)	32,9	32,9	32,9	32,9
	Área própria (ha)	36,3	36,3	36,3	36,3
	Área Total (ha)	69,2	69,2	69,2	69,2
Onça Parda	Área arrendada (ha)	104,1	104,1	104,1	104,1
	Área própria (ha)	266,2	217,8	266,2	266,2
	Área Total (ha)	370,3	321,9	370,3	370,3
Santa Lúcia	Área arrendada (ha)	197,8	0,0	0,0	0,0
	Área própria (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Área Total (ha)	197,8	0,0	0,0	0,0
Gabriela	Área arrendada (ha)	153,7	0,0	0,0	0,0
	Área própria (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Área Total (ha)	153,7	0,0	0,0	0,0
Guarita	Área arrendada (ha)	65,3	65,3	363,0	363,0
	Área própria (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Área Total (ha)	65,3	65,3	363,0	363,0
Nova Cantu	Área arrendada (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Área própria (ha)	65,3	65,3	65,3	65,3
	Área Total (ha)	65,3	65,3	65,3	65,3
Parigot	Área arrendada (ha)	125,8	125,8	125,8	125,8
	Área própria (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Área Total (ha)	125,8	125,8	125,8	125,8
São Carlos	Área arrendada (ha)	84,7	84,7	84,7	84,7
	Área própria (ha)	169,4	80,1	80,1	80,1
	Área Total (ha)	254,1	164,8	164,8	164,8
São José	Área arrendada (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Área própria (ha)	0,0	108,9	108,9	108,9
	Área Total (ha)	0,0	108,9	108,9	108,9
São Luiz	Área arrendada (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Área própria (ha)	53,2	116,2	116,2	116,2
	Área Total (ha)	53,2	116,2	116,2	116,2
São Roque - Roncador	Área arrendada (ha)	491,3	491,3	491,3	491,3
	Área própria (ha)	334,0	334,0	334,0	334,0
	Área Total (ha)	825,3	825,3	825,3	825,3
São Roque - Nova Tebas	Área arrendada (ha)	36,3	36,3	36,3	36,3
	Área própria (ha)	171,8	171,8	171,8	171,8
	Área Total (ha)	208,1	208,1	208,1	208,1
Total	Área arrendada (ha)	1.381,4	1.059,0	1.356,7	1.356,7
	Área própria (ha)	1.167,6	1.201,8	1.481,2	1.481,2
	Área Total (ha)	2.549,0	2.260,8	2.837,9	2.837,9





A tabela abaixo apresenta os valores de arrendamento por unidade produtiva ao longo das safras projetadas.

Tabela 6: Valores (R\$) de Arrendamentos

Fazenda	Safrá 25/26		Safrá 26/26		Safrá 26/27		Safrá 27/27	
	Área (ha)	Valor (R\$)	Área (ha)	Valor (R\$)	Área (ha)	Valor (R\$)	Área (ha)	Valor (R\$)
Santa Luzia	89,5	222.000,00	118,6	294.000,00	118,6	294.000,00	118,6	294.000,00
Campo Verde	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
Encruzo e Rio Bonito	32,9	81.000,00	32,9	81.000,00	32,9	81.000,00	32,9	81.000,00
Onça Parda	104,1	292.200,00	104,1	292.200,00	104,1	292.200,00	104,1	292.200,00
Santa Lúcia	197,8	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
Gabriela	153,7	449.580,00	0,0	-	0,0	-	0,0	-
Guarita	65,3	194.400,00	65,3	1.080.000,00	363,0	1.080.000,00	363,0	1.080.000,00
Nova Cantu	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
Parigot	125,8	312.000,00	125,8	312.000,00	125,8	312.000,00	125,8	312.000,00
São Carlos	84,7	189.000,00	84,7	189.000,00	84,7	189.000,00	84,7	189.000,00
São José	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
São Luiz	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
São Roque - Roncador	491,3	1.157.100,00	491,3	1.157.100,00	491,3	1.157.100,00	491,3	1.157.100,00
São Roque - Nova Tebas	36,3	81.000,00	36,3	81.000,00	36,3	81.000,00	36,3	81.000,00
Total	1381,4	2.978.280,00	1059,0	3.486.300,00	1356,7	3.486.300,00	1356,7	3.486.300,00

Ressalta-se que eventuais variações entre áreas físicas e áreas efetivamente cultivadas ao longo das safras decorrem de ajustes de planejamento agrônômico, rotação de culturas, disponibilidade contratual de áreas arrendadas e destinações operacionais específicas, constituindo prática regular da atividade agrícola e devidamente considerada nas projeções do presente Plano.

A distribuição das culturas ao longo das safras decorre de planejamento técnico estruturado, orientado por critérios agrônômicos e diretrizes de gestão de risco produtivo e financeiro.

A matriz agrícola é organizada de modo a equilibrar eficiência operacional, preservação do solo, mitigação de riscos climáticos e estabilidade do fluxo de caixa.

Do ponto de vista agrônômico, a rotação entre soja, milho e culturas de inverno contribui para a redução de pressão fitossanitária, manutenção da qualidade do solo e maior estabilidade de produtividade.





Sob a ótica econômico-financeira, a diversificação produtiva permite diluição de riscos de mercado e melhor distribuição temporal das receitas, reduzindo a concentração sazonal de liquidez. Adicionalmente, a destinação de parte da produção ao segmento de sementes certificadas possibilita a captura de valor por diferenciação técnica, enquanto o milho desempenha função econômica dual, sendo parcialmente comercializado e parcialmente destinado à alimentação animal, o que reduz a dependência de insumos externos e contribui para a eficiência global do sistema.

9.1.1. Receita e Resultado da Produção de Grãos

Como resultado da estrutura produtiva descrita, o faturamento agrícola consolidado estimado para a safra 2025/2026 totaliza R\$ 48.398.838,55, configurando a principal fonte de geração de resultado do Grupo Fiorese.

A soja representa o principal componente da receita, com R\$ 33.607.457,94, destacando-se a participação do segmento de sementes certificadas, que permite captura de valor adicional em relação ao mercado de grãos. O milho totaliza R\$ 5.657.925,12, sendo parcialmente destinado ao consumo interno da pecuária, reduzindo custos operacionais e a dependência de insumos externos. As culturas de inverno somam R\$ 9.133.455,49, contribuindo para diversificação produtiva e melhor distribuição do fluxo econômico ao longo do exercício.

As tabelas a seguir detalham a produção, destinação e formação de receita por cultura.

Tabela 7: Produção, Destinação e Receita do Soja - Safra 25/26 (Verão) e Safrinha 26

Indicador	Soja Verão	Soja Safrinha	Total Consolidado
Área produzida (ha)	1.951	598	2.549
Produtividade (sc 60 kg/ha)	62	41	
Produção total (sc 60 kg)	120.967	24.518	145.485
Campo de semente (ha)	480	598	1.078
Semente padronizada (ton)	1.786	1.471	3.257
Aprovação dos lotes (%)	70%	85%	
Semente aprovada (BB 5 mi)	1.470	1.471	2.941
Taxa de venda dos lotes (%)	90%	90%	
Soja vendida como semente (BB 5 mi)	1.323	1.324	2.647
Valor da semente (R\$/BB 5 mi)	7.800,00	7.800,00	
Soja descarte de beneficiamento (sc)	11.011	5.762	16.773
Soja disponível como grão (sc)	102.218	5.762	107.980
Valor do grão (R\$/sc 60 kg)	120	120	
Faturamento soja semente (R\$)	10.322.868,71	10.326.981,60	20.649.850,31
Faturamento soja grão (R\$)	12.266.200,03	691.407,60	12.957.607,63
FATURAMENTO TOTAL SOJA (R\$)			33.607.457,94





Tabela 8: Produção e Comercialização de Milho - Safra 25/26 (Verão) e Safrinha 26

Indicador	Milho Verão	Milho Safrinha	Total Consolidado
Área produzida (ha)	598	830	1.428
Produtividade (sc 60 kg/ha)	192	81	
Produção total (sc 60 kg)	114.816	67.230	182.046
Taxa de quirera (%)	2%	2%	
Milho quirera de beneficiamento (ton)	137,8	80,7	218,5
Milho disponível como grão (sc)	112.520	65.885	178.405
Milho para alimentação animal (sc)	56.750	33.250	90.000
Milho disponível para comercialização (sc)	55.770	32.635	88.405
Valor do grão (R\$/sc 60 kg)	64	64	
Faturamento milho grão (R\$)	3.569.259,52	2.088.665,60	5.657.925,12

Tabela 9: Produção e Comercialização de Culturas de Inverno- Safra 26 (Trigo e Triticale)

Indicador	Trigo	Triticale	Total Consolidado
Área produzida (ha)	688	774	1.462
Produtividade (sc 60 kg/ha)	54	50	
Produção total (sc 60 kg)	37.132	38.679	75.811
Campo de semente (ha)	500	774	1.274
Semente padronizada (ton)	1.620	2.322	3.942
Aprovação dos lotes (%)	85%	75%	
Semente aprovada (ton)	1.377	1.742	3.119
Taxa de venda dos lotes (%)	85%	90%	
Semente vendida (ton)	1.170	1.567	2.737
Valor da semente (R\$/kg)	2,5	2,5	
Descarte de beneficiamento (sc)	7.493	12.578	20.071
Grão disponível (sc)	17.625	12.557	30.182
Valor do grão (R\$/sc 60 kg)	80	70	
Faturamento semente (R\$)	2.926.125,00	3.918.375,00	6.844.500,00
Faturamento grão (R\$)	1.409.975,08	878.980,41	2.288.955,49
FATURAMENTO TOTAL INVERNO (R\$)	—	—	9.133.455,49





Tabela 10: Produção, Comercialização e Receita Agrícola Consolidada

Cultura	Área Produzida (ha)	Produção Total (sc 60 kg)	Destino Principal	Faturamento (R\$)
Soja – Verão	1.951	120.967	Semente + Grão	22.589.068,74
Soja – Safrinha	598	24.518	Semente + Grão	11.018.389,20
Total Soja	2.549	145.485		33.607.457,94
Milho – Verão	598	114.816	Consumo interno + Grão	3.569.259,52
Milho – Safrinha	830	67.230	Consumo interno + Grão	2.088.665,60
Total Milho	1.428	182.046		5.657.925,12
Trigo (Inverno)	688	37.132	Semente + Grão	4.336.100,08
Triticale (Inverno)	774	38.679	Semente + Grão	4.797.355,41
Total Inverno	1.462	75.811		9.133.455,49
TOTAL	5.439 ha *			48.398.838,55

A estrutura de custos diretos da atividade agrícola reflete padrão intensivo em insumos e tecnologia, característico da produção moderna de grãos.

Para a safra 2025/2026, os custos com insumos totalizam R\$ 17.430.410,60, aos quais se somam R\$ 2.978.280,00 referentes a arrendamentos, resultando em custo direto total de R\$ 20.408.690,60.

A atividade agrícola demanda volume relevante de capital de giro antecipado, especialmente em sistemas produtivos intensivos em insumos, sendo, portanto, sensível ao custo do crédito. A elevação recente das taxas de juros impactou diretamente o custo financeiro da operação, constituindo fator relevante na compressão de margens e na dinâmica econômico-financeira do Grupo.

Além dos custos diretos, a atividade incorre em custos operacionais relevantes associados à execução das etapas produtivas, incluindo mão de obra, manutenção e depreciação de máquinas, combustíveis e operações de campo.

Esses dispêndios, embora não detalhados nesta seção, são integralmente considerados na modelagem econômico-financeira do Plano, estando refletidos no fluxo de caixa projetado apresentado no Laudo de Viabilidade Técnico-Econômica (Anexo I).





Tabela 11: Síntese Econômica – Atividade Agrícola (Safrá 2025/2026)

Indicador	Valor (R\$)
Receita agrícola consolidada	48.398.838,55
Custos diretos (insumos + arrendamentos)	-20.408.690,60
Margem Operacional Bruta	27.990.147,95

A margem operacional bruta apurada constitui o principal vetor de formação do resultado econômico do Grupo Fiorese, servindo de base para a sustentação das demais atividades produtivas e para a viabilidade do presente Plano de Recuperação Judicial.

9.2 Armazenagem e Preservação da Margem

A infraestrutura própria de armazenagem do Grupo Fiorese constitui ativo estratégico de suporte ao resultado operacional, com função direta na preservação de margens e na eficiência do sistema produtivo integrado. Não se trata de unidade geradora de receita autônoma, mas de componente estrutural que reduz custos, perdas e riscos operacionais.

O sistema de armazenagem é composto por duas unidades principais, localizadas em Roncador e Campo Mourão, que atuam de forma complementar na logística produtiva.

A unidade de Roncador representa o núcleo operacional do sistema, estruturada para armazenamento de grãos e beneficiamento de sementes, com capacidade aproximada de 8.150 toneladas em armazéns e 12.600 toneladas em silos, dotados de sistemas de aeração e controle de temperatura. A operação conta com múltiplas linhas de recebimento e processamento, incluindo secagem, limpeza e estrutura dedicada à segregação de sementes, assegurando rastreabilidade e preservação de qualidade.

A unidade de Campo Mourão, implantada entre 2021 e 2022, opera com elevado grau de mecanização e organização funcional, voltada à recepção, secagem e expedição, com capacidade estimada de 67.500 sacas. Sua função é complementar o sistema, reduzindo pressão logística em períodos de pico e melhorando a eficiência do fluxo de escoamento da produção, especialmente pela aproximação das áreas produtivas às rotas de comercialização.

A relevância da armazenagem própria reside na sua capacidade de reduzir custos operacionais e preservar o valor da produção. A internalização das etapas pós-colheita elimina despesas com serviços terceirizados, reduz perdas físicas e qualitativas e amplia a autonomia na gestão do momento de comercialização, evitando vendas forçadas em cenários de preços desfavoráveis.





Adicionalmente, a estrutura permite segregação e beneficiamento de sementes, contribuindo para captura de valor em mercados de maior valor agregado, além de organizar o fluxo de insumos destinados às cadeias pecuárias do Grupo.

A contribuição da armazenagem própria materializa-se por meio do conceito de custo evitado considerando, que a inexistência de contratação de armazenagem terceirizada elimina dispêndios com recepção, secagem, limpeza e armazenagem, que incidiriam diretamente sobre o custo por unidade produzida. Como referência prudencial, adota-se parâmetro médio de R\$ 5,00 por saca, que, aplicado à produção estimada de 403.342 sacas, representa aproximadamente R\$ 2,0 milhões anuais em custos evitados. Trata-se de estimativa conservadora, que não contempla ganhos adicionais relacionados à qualidade do produto, redução de perdas e maior flexibilidade comercial.

Assim, a internalização desses serviços não configura geração de receita adicional, mas sim mecanismo de preservação de margem operacional, devendo ser interpretada como redução estrutural de custos no sistema produtivo do Grupo Fiorese.

9.3. Pecuária Bovina Integrada

A atividade pecuária bovina integra a estrutura de geração de resultados do Grupo Fiorese como frente relevante de receita operacional, complementar à agricultura e importante na diversificação do fluxo financeiro ao longo do exercício.

O modelo produtivo adotado baseia-se em ciclo pecuário integrado, compreendendo as etapas de cria, recria e terminação em confinamento, com suporte parcial de genética proveniente de plantel Puro de Origem. Sob a ótica econômico-financeira, a pecuária deve ser compreendida como sistema progressivo de construção de valor biológico, no qual cada etapa agrega peso ao animal, reduz riscos e influencia diretamente a estrutura de custos da etapa subsequente.

Essa integração permite reduzir a necessidade de reposição externa, estabilizar a margem da terminação e mitigar a volatilidade típica do mercado de boi magro. Adicionalmente, a articulação com a base agrícola do Grupo viabiliza o aproveitamento de grãos e subprodutos na alimentação animal, reduzindo custos operacionais e aumentando a previsibilidade econômica do sistema.

A base produtiva da atividade é estruturada nas etapas de cria e recria, responsáveis pela formação e desenvolvimento dos animais destinados à terminação. A cria exerce função estratégica na formação de reposição interna, reduzindo a dependência de aquisição de animais e, conseqüentemente, a necessidade de capital de giro. Ainda que não gere receita direta





relevante, impacta de forma decisiva a estrutura econômica do sistema ao substituir desembolsos externos por formação interna gradual.

A recria, por sua vez, constitui etapa intermediária voltada ao desenvolvimento dos animais, influenciando diretamente o desempenho do confinamento. Animais adequadamente recriados apresentam melhor conversão alimentar, menor risco sanitário e maior uniformidade de lote, fatores que contribuem para eficiência produtiva e estabilidade de custos. Sob a ótica econômica, a recria própria reduz a necessidade de aquisição de terceiros e contribui para maior previsibilidade da margem da terminação.

Tabela 12: Síntese Estrutural – Cria e Recria

Indicador	Status
Área utilizada	1.576,9 ha
Matrizes atuais	766
Animais em recria	625
Taxa de prenhez	75%
Taxa de desmame	70%
Peso médio ao desmame	210 Kg

A terminação em confinamento representa a etapa final do ciclo produtivo e o principal mecanismo de conversão do ativo biológico em receita externa. Trata-se de operação intensiva, baseada em ciclos curtos e recorrentes, que permite giro operacional contínuo e geração regular de receitas ao longo do exercício.

O custo operacional da terminação é fortemente influenciado pelo componente alimentar, sendo a integração com a atividade agrícola fator relevante de eficiência, na medida em que parcela significativa da dieta é composta por produção própria. Sob a ótica de geração de resultado, o confinamento apresenta elevada liquidez e menor concentração temporal de receitas quando comparado à atividade agrícola.

Tabela 13: Síntese Operacional do Confinamento (2025)

Indicador	Quant. / Valor
Capacidade estática	1.440 cabeças
Animais terminados	4.371
Arrobas produzidas	19.486 @
Receita bruta anual	R\$ 15.943.197,57
Ciclos por ano	4,04
Permanência média	80 dias
Custo total diário	R\$ 13,05





A análise econômica da atividade evidencia sensibilidade relevante ao custo de reposição, especialmente quando há dependência de aquisição de animais no mercado. Nessas condições, ocorre impacto direto sobre a margem e sobre a necessidade de capital de giro. Por essa razão, o nível de autossuprimento por meio das etapas de cria e recria constitui variável central na estabilidade econômica do sistema.

A simulação de cenários demonstra que o aumento da participação de animais próprios eleva significativamente o caixa líquido por cabeça e reduz a volatilidade do resultado, reforçando a importância estratégica da integração vertical da atividade pecuária.

Tabela 14: Simulações – Caixa do Confinamento Após Reposição (cenários)

Preço médio de reposição (R\$/cabeça)	% animais próprios	Caixa líquido (R\$/cabeça)	Caixa líquido anual (R\$)	Caixa médio mensal (R\$)
2.100	5%	608,49	2.659.728,57	221.644,05
2.100	50%	1.553,49	6.790.323,57	565.860,30
2.100	80%	2.183,49	9.544.053,57	795.337,80
2.300	5%	418,49	1.829.238,57	152.436,55
2.300	50%	1.453,49	6.353.223,57	529.435,30
2.300	80%	2.143,49	9.369.213,57	780.767,80
2.500	5%	228,49	998.748,57	83.229,05
2.500	50%	1.353,49	5.916.123,57	493.010,30
2.500	80%	2.103,49	9.194.373,57	766.197,80

O plantel Puro de Origem atua como atividade complementar, voltada ao aprimoramento genético do rebanho e à produção de reprodutores. Embora represente menor volume de receita, agrega valor ao sistema ao elevar o padrão zootécnico e gerar receita acessória com maior valor unitário.

9.3.1 Receita e Resultado da Pecuária Bovina

A receita pecuária do Grupo Fiorese é predominantemente gerada pela terminação em confinamento, complementada pela comercialização de animais Puro de Origem.

No exercício de 2025, a receita bruta total da atividade atingiu R\$ 16.643.197,57, sendo R\$ 15.943.197,57 provenientes do confinamento e R\$ 700.000,00 oriundos do segmento de genética.





Tabela 15: Receita Bruta Pecuária Consolidada (2025)

Modalidade	Receita Bruta (R\$)
Confinamento	15.943.197,57
Gado PO	700.000,00
Total	16.643.197,57

A atividade apresenta capacidade consistente de geração de resultado, com ciclos produtivos recorrentes e integração operacional que contribui para redução de custos e mitigação de riscos. A participação da pecuária no sistema produtivo amplia a diversificação das fontes de receita e reduz a concentração do fluxo financeiro em atividades sazonais.

No contexto do presente Plano de Recuperação Judicial, a pecuária bovina exerce função estratégica ao combinar geração direta de receita na terminação com redução estrutural de riscos por meio da integração das etapas produtivas, contribuindo para a estabilidade e previsibilidade do resultado consolidado do Grupo Fiorese.

9.4. Suinocultura Integrada

A suinocultura constitui atividade consolidada no portfólio operacional do Grupo Fiorese, desenvolvida de forma integrada ao sistema agropecuário e articulada às iniciativas ambientais e energéticas. Trata-se de operação com escala relevante, geração recorrente de receitas e elevada integração com a produção agrícola, especialmente no fornecimento de insumos alimentares.

A atividade se destaca pela capacidade de geração contínua de receitas ao longo do exercício, reduzindo a concentração sazonal típica da agricultura, e pela integração com a base produtiva, que contribui para maior previsibilidade de custos. Sua viabilidade está diretamente associada à eficiência operacional e à articulação entre produção animal, disponibilidade de insumos e gestão ambiental.

A estrutura produtiva encontra-se plenamente operacional, organizada para sustentar fluxo contínuo entre as fases de maternidade, creche e terminação. Em 31 de dezembro de 2025, o plantel total da Granja São Matheus era de 11.340 animais, incluindo 740 fêmeas reprodutivas, responsáveis pela manutenção do ciclo produtivo. A capacidade instalada é compatível com o nível atual de produção, não sendo identificados gargalos estruturais relevantes, embora haja limitação pontual na retenção de animais em faixas de peso mais elevadas, o que pode demandar comercialização antecipada para preservação da fluidez operacional.





Tabela 16: Composição do Plantel de Suínos

Categoria	Quantidade
Matrizes ativas	686
Leitoas ativas	34
Total de Fêmeas Reprodutivas	740
Maternidade	1.135
Creche	2.349
Terminação	7.109
Total Geral de Animais	11.340

O desempenho econômico da atividade está diretamente relacionado à eficiência zootécnica. Os indicadores produtivos observados demonstram aderência consistente aos parâmetros técnicos do setor, com desempenho igual ou superior às referências nacionais, refletindo qualidade de manejo, sanidade e eficiência reprodutiva. Esses fatores contribuem para redução de custos unitários e sustentação da margem operacional.

Tabela 17: Indicadores de Maternidade

Indicador	Resultado	Meta	Efetividade %
Leitões nascidos vivos/parto	12,97	12	1,08
Leitões desmamados/parto	11,8	11	1,07
Leitões desmamados/fêmea/ano	28,45	28,05	1,01

Tabela 18: Comparativo de Indicadores Técnicos de Suinocultura

Indicador	Granja São Matheus	Referência Técnica BR	Avaliação
Leitões nascidos vivos/parto	12,97	11 – 13	Dentro / superior
Leitões desmamados/parto	11,8	10 – 12	Superior
Leitões desmamados/fêmea/ano	28,45	26 – 28	Superior
Taxa de parição	85,42%	82 – 87%	Dentro do padrão
Mortalidade na creche	1,36%	até 2%	Superior
Peso médio de abate	101,7 kg	100 – 105 kg	Dentro do padrão

Fonte: EMBRAPA Suínos e Aves; ABPA – Associação Brasileira de Proteína Animal; referências técnicas de produtividade da suinocultura brasileira.





A atividade também apresenta relevante integração ambiental, com sistema estruturado de tratamento de dejetos, incluindo biodigestor, lagoas de estabilização e aplicação controlada como biofertilizante. Parte desses sistemas encontra-se em fase final de implantação, especialmente no que se refere ao aproveitamento energético via biogás, de modo que seus benefícios econômicos ainda não se refletem integralmente nos resultados atuais.

Ainda assim, a integração entre suinocultura e agricultura já contribui para redução de custos com fertilizantes, melhor aproveitamento de nutrientes e mitigação de impactos ambientais, sem identificação de passivos ambientais relevantes, evidenciando adequação das práticas operacionais.

9.4.1 Receita e Resultado da Atividade Suinícola

No exercício de 2025, a suinocultura apresentou desempenho econômico relevante, com comercialização de 16.108 animais, totalizando 1.638.341 kg de produção, com peso médio de 101,7 kg por animal.

A receita bruta anual atingiu R\$ 14.137.318,70, frente a custos totais de R\$ 10.086.058,45, resultando em resultado operacional positivo de R\$ 4.051.260,25 e margem operacional de 28,60%.

Tabela 19: Demonstrativo Econômico Consolidado (2025)

Indicador	Quant. / Valor
Animais comercializados	16.108
Peso total vendido	1.638.341 kg
Peso médio por animal	101,7 kg
Receita bruta	R\$ 14.137.318,70
Despesa total	R\$ 10.086.058,45
Resultado operacional	R\$ 4.051.260,25
Margem operacional	28,60%

A margem operacional observada evidencia elevada eficiência econômica da atividade, ainda que o exercício de 2025 tenha apresentado desempenho acima da média histórica do setor. A recorrência dos ciclos produtivos contribui para geração contínua de resultado e para a redução da volatilidade do fluxo financeiro do Grupo.





A integração com a produção agrícola constitui fator adicional de estabilidade, na medida em que a utilização de grãos próprios reduz a exposição a oscilações de preços de insumos. Por outro lado, as projeções econômico-financeiras do presente Plano adotam abordagem prudencial, considerando a natureza cíclica do mercado de proteína animal, de modo que os resultados históricos não são integralmente replicados nas estimativas futuras.

A suinocultura configura-se como atividade relevante na composição do resultado consolidado do Grupo Fiorese, contribuindo para a diversificação das fontes de receita, geração recorrente de resultado operacional e fortalecimento da resiliência econômica do sistema produtivo integrado.

9.5. Produção Leiteira

A produção de leite apresenta relevância estratégica no modelo econômico do Grupo Fiorese em razão de sua característica de geração contínua e recorrente de receitas, contribuindo para a estabilidade financeira e reduzindo a dependência de receitas sazonais típicas da atividade agrícola.

Em sistemas agropecuários integrados, a atividade leiteira exerce papel relevante na regularização do fluxo financeiro ao longo do exercício, uma vez que a comercialização ocorre em ciclos curtos e recorrentes, diferentemente de atividades como grãos e confinamento bovino, que apresentam maior concentração temporal de receitas. A integração com a estrutura pecuária permite diluição de custos operacionais e melhor aproveitamento de mão de obra, instalações e equipamentos, contribuindo para a eficiência econômica no contexto do sistema produtivo.

A atividade é conduzida em sistema predominantemente confinado, com apoio de área complementar de pastagem, configurando arranjo produtivo orientado à constância de oferta, estabilidade de volume e previsibilidade de receita. A integração com a base agrícola reforça essa eficiência, especialmente no fornecimento de insumos alimentares produzidos internamente, como silagem e grãos destinados à nutrição do rebanho.

A base zootécnica do sistema apresenta composição compatível com a escala operacional, com predominância da raça Holandês, reconhecida pela elevada capacidade produtiva em sistemas intensivos. A estratégia de reposição baseia-se na formação interna de novilhas, o que contribui para melhoria genética do plantel, redução da dependência de aquisições externas e maior previsibilidade de custos, fortalecendo a estabilidade produtiva ao longo do tempo.





Tabela 20: Composição do Plantel Leiteiro 2025

Categoria	Quantidade
Vacas em lactação (média)	86
Vacas secas	18
Novilhas grandes (inseminadas)	34
Novilhas médias	19
Novilhas pequenas	25
Bezerros	23
Touro Guzerá (repassé)	1
Total do plantel leiteiro	183

A escala produtiva observada em 2025 indica desempenho compatível com parâmetros técnicos de sistemas leiteiros confinados. A produção média diária foi de 2.198 litros, com produtividade de 26,65 litros por vaca em lactação, resultando em produção anual estimada de 802.500 litros. Esses indicadores evidenciam eficiência produtiva consistente com sistemas de alta tecnologia.

Tabela 21: Indicadores operacionais

Indicador	Total
Produção média diária	2.198 litros/dia
Produção média por vaca	26,65 litros/vaca/dia
Produção anual estimada	802.500 litros/ano

A estrutura econômica da atividade é fortemente influenciada pelo custo nutricional, principal componente de despesa do sistema. Para fins de análise, adota-se proxy de custo médio de R\$ 1,26 por litro produzido, parâmetro compatível com sistemas intensivos. Ressalta-se que essa abordagem não contempla integralmente outros custos operacionais, como mão de obra, sanidade, energia e manutenção, os quais são considerados na modelagem econômico-financeira consolidada do Plano.





Tabela 22: Margem operacional bruta (proxy) – (2025)

Base Anual	Critério	Quant. / Valor
Volume produzido	Produção anual estimada	802.500 litros
Receita bruta (R\$)	Registrada	R\$ 2.157.260,41
Preço médio realizado (R\$/litro)	Receita ÷ volume	2,69
Custo nutricional (R\$)	R\$ 1,26 / litro	1.011.150,00
Margem bruta pós nutrição	Receita – custo nutricional	1.146.110,41
Margem por litro (pós nutrição) (R\$/litro)	(Preço implícito – 1,26)	1,43
Margem bruta (%) (pós nutrição)	Margem ÷ receita	53,13

A margem bruta apurada após custos nutricionais atinge 53,13%, indicando capacidade consistente de geração de resultado operacional. Ainda que baseada em abordagem simplificada, essa métrica evidencia a viabilidade econômica da atividade e sua contribuição positiva para o sistema produtivo.

Do ponto de vista de risco, a atividade apresenta exposição concentrada em três fatores principais: dependência de comprador único, necessidade intensiva de insumos nutricionais e riscos operacionais associados à interrupção de energia.

Esses riscos encontram-se parcialmente mitigados pela existência de relação comercial estável, pela produção própria de insumos agrícolas e pela instalação de gerador de energia, reduzindo a probabilidade de interrupções na ordenha e no manejo do rebanho.

9.5.1 Receita e Resultado da Atividade Leiteira

A comercialização do leite ocorre junto ao Laticínio Campo Verde, localizado em Roncador/PR, responsável pela absorção integral da produção. No exercício de 2025, o preço médio realizado foi de R\$ 2,69 por litro, resultando em receita anual de R\$ 2.157.260,41.

A relação comercial apresenta características relevantes para o Plano, como previsibilidade de recebimento, regularidade de fluxo financeiro e estabilidade de comercialização, contribuindo para redução da volatilidade do fluxo financeiro consolidado do Grupo.

Tabela 23: Receita e parâmetros comerciais (2025)

Discriminação	Identificação / Valor
Comprador	Laticínio Campo Verde – Roncador/PR
Preço médio - 2025 (R\$)	2,69 / litro
Receita anual- Base 2025- (R\$)	2.157.260,41





Embora represente parcela menor da receita consolidada quando comparada à agricultura e à suinocultura, a atividade leiteira possui papel estratégico na geração de fluxo financeiro contínuo e previsível. Essa característica contribui para reduzir a volatilidade do resultado consolidado e reforça a estabilidade do sistema produtivo.

A formação interna de novilhas projeta excedente potencial de animais nos ciclos futuros, criando possibilidade de geração de receita acessória por meio da comercialização de fêmeas prenhes ou animais selecionados.

A produção leiteira atua como componente de estabilização do fluxo financeiro, contribuindo para diversificação de receitas e fortalecimento da resiliência econômica do Grupo Fiorese.

9.6. Eficiência Energética e Ambiental

As iniciativas relacionadas à geração própria de energia e ao aproveitamento ambiental de resíduos integram, de forma estruturada, a estratégia de eficiência produtiva, sustentabilidade operacional e racionalização de custos adotada pelo Grupo Fiorese.

Sob a perspectiva econômico-financeira, tais iniciativas apresentam dupla função dentro do sistema produtivo: de um lado, contribuem para a redução estrutural de custos operacionais — especialmente aqueles associados ao consumo energético e à utilização de fertilizantes; de outro, asseguram a destinação ambientalmente adequada dos resíduos agropecuários, reforçando práticas de governança ambiental e sustentabilidade produtiva.

No contexto do presente Plano, essas iniciativas não devem ser interpretadas como centros autônomos de geração de receita. Sua contribuição econômica manifesta-se predominantemente como mecanismo de preservação de margem operacional, por meio da redução de despesas recorrentes e do aumento da eficiência sistêmica das operações.

Além da autogeração energética, o sistema produtivo incorpora práticas estruturadas de manejo ambiental nas propriedades rurais, incluindo preservação de áreas ambientalmente protegidas, utilização controlada de dejetos tratados, reaproveitamento agrônômico de resíduos orgânicos e integração entre produção pecuária e fertilidade do solo. Esse conjunto de práticas evidencia a adoção de modelo baseado em economia circular, no qual resíduos de uma atividade são convertidos em insumos produtivos de outra, ampliando a eficiência econômica do sistema como um todo.

A geração de energia solar fotovoltaica encontra-se plenamente operacional e foi dimensionada para suprir parcela relevante do consumo energético das unidades do Grupo.





Atualmente, a estrutura instalada atende aproximadamente dois terços da demanda energética total, abrangendo atividades como armazenagem de grãos e sementes, suinocultura, bovinocultura, confinamento, produção leiteira e estruturas administrativas.

A autogeração energética contribui diretamente para a redução da dependência da rede elétrica convencional, promovendo maior previsibilidade dos custos energéticos — aspecto particularmente relevante em operações agropecuárias intensivas em energia. Sob a ótica econômica, sua contribuição se materializa na redução de despesas operacionais recorrentes e na estabilização da estrutura de custos do sistema produtivo. Em linha com a abordagem prudencial adotada neste Plano, tais benefícios não foram tratados como receita adicional, mas exclusivamente como fator de redução de custos.

Paralelamente, o Grupo desenvolve projeto de geração de energia a partir de biogás, estruturado a partir do aproveitamento dos dejetos oriundos das atividades pecuárias. O sistema foi concebido com base em biodigestor integrado, permitindo a conversão energética de resíduos orgânicos e sua reinserção no ciclo produtivo.

Atualmente, o projeto encontra-se em fase avançada de implantação, com aproximadamente 70% da estrutura concluída.

Tabela 24: Investimento Requerido para Biodigestor e Gerador de Conversão

Item	Investimento (R\$)
Finalização do biodigestor	350.000,00
Gerador para conversão do biogás	150.000,00
Total	500.000,00

Uma vez concluído e plenamente operacional, o sistema apresenta potencial relevante de incremento da autossuficiência energética do Grupo, além de contribuir para redução adicional de custos operacionais. Não obstante, em conformidade com a abordagem conservadora adotada na modelagem econômico-financeira, seus efeitos não foram considerados como geração de receita nas projeções do Plano, sendo tratados exclusivamente como vetor de eficiência energética futura.

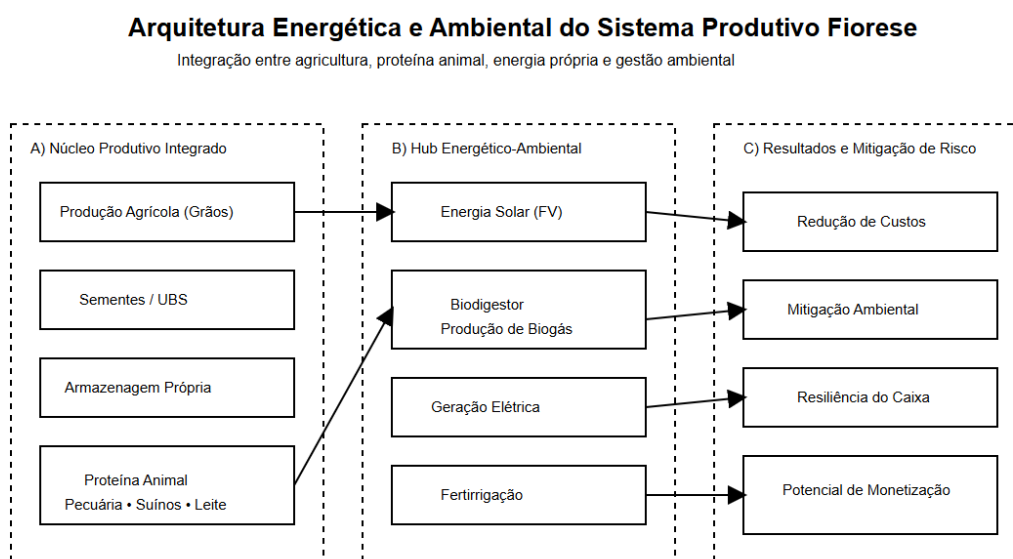
Associado ao sistema de biodigestão, encontra-se o projeto de fertirrigação nas áreas da Fazenda Onça Parada, que viabiliza o aproveitamento agrônomico dos nutrientes presentes nos resíduos tratados. Essa iniciativa promove benefícios econômicos e ambientais relevantes, tais como redução da dependência de fertilizantes químicos, melhoria da fertilidade e da estrutura do solo, aumento da produtividade das pastagens e destinação ambientalmente adequada dos resíduos pecuários.





O investimento estimado para implantação do sistema de fertirrigação é da ordem de R\$ 900.000,00, sendo seus efeitos econômicos igualmente tratados sob a ótica de redução de custos operacionais e aumento da eficiência agrônômica das áreas produtivas.

Figura 2: Diagrama Integração Energética e Sistema Produtivo



O modelo operacional evidencia a integração entre produção agrícola, produção de proteína animal, geração de energia própria e gestão ambiental. Nesse arranjo, resíduos provenientes das atividades pecuárias são convertidos em energia e fertilidade do solo, enquanto a produção agrícola fornece insumos essenciais às cadeias pecuárias, configurando sistema produtivo integrado baseado em economia circular.

Essa integração promove ganhos simultâneos em eficiência econômica, sustentabilidade ambiental e racionalização de custos, reduzindo a dependência de insumos externos e aumentando a previsibilidade da estrutura operacional do Grupo.

Em síntese, as iniciativas energéticas e ambientais desenvolvidas pelo Grupo Fiorese constituem elementos estruturais de eficiência do sistema produtivo. Ainda que parte dos projetos se encontre em fase de consolidação, sua evolução progressiva contribui para a preservação de margem operacional, redução de custos recorrentes e fortalecimento da sustentabilidade econômica do empreendimento, sem que seus efeitos sejam tratados, no presente Plano, como geração direta de receita.





9.7 Consolidação Econômica Integrada

A consolidação das atividades produtivas constitui etapa essencial na avaliação da capacidade econômica de sistemas agropecuários integrados. Em estruturas diversificadas, nas quais múltiplas atividades contribuem simultaneamente para a formação do resultado operacional, a análise isolada dos segmentos não é suficiente para evidenciar, com precisão, a efetiva capacidade de geração de resultado do conjunto das operações.

Dessa forma, impõe-se a integração dos resultados produtivos e econômicos das diferentes atividades em visão consolidada do sistema produtivo, de modo a identificar a base econômica que sustenta as projeções financeiras do presente Plano.

A partir das análises individuais desenvolvidas nas seções anteriores abrangendo produção agrícola, pecuária bovina, suinocultura, produção leiteira e os componentes complementares relacionados à armazenagem, à infraestrutura energética e à gestão ambiental, procede-se à consolidação da capacidade global de geração de resultado do Grupo Fiorese.

Para fins dessa consolidação, adotou-se metodologia compatível com a natureza integrada das operações, considerando exclusivamente as receitas externas efetivamente geradas em operações com terceiros, ou seja, aquelas provenientes da comercialização de produtos agropecuários no mercado.

Tal critério evita duplicidade na apuração dos resultados, na medida em que desconsidera movimentações internas entre atividades, como a destinação de grãos à alimentação animal, o aproveitamento de silagem no sistema pecuário e a utilização interna de insumos produzidos no próprio empreendimento, as quais, embora economicamente relevantes, não configuram receita nova para fins de consolidação.

De forma semelhante, benefícios econômicos indiretos decorrentes da infraestrutura produtiva própria, como armazenagem de grãos, autogeração de energia e reaproveitamento agrônomo de resíduos, não foram tratados como receitas operacionais, sendo considerados exclusivamente como mecanismos de eficiência, redução estrutural de custos e preservação de margem, em consonância com a abordagem prudencial adotada no presente Plano.

Na apuração do resultado operacional consolidado, foram deduzidos os custos operacionais diretos das atividades produtivas, de modo a evidenciar a contribuição efetiva de cada segmento para a formação do resultado do sistema integrado.





Tabela 25: Consolidação Operacional Integrada

Segmento	Receita Externa (R\$)	Custos Operacionais Diretos (R\$)	Margem Operacional Bruta (R\$)
Agricultura (Grãos + Sementes)	48.398.838,55	20.408.690,60	27.990.147,95
Pecuária – Confinamento (antes da reposição)	15.943.197,57	4.563.324,00	11.379.873,57
Pecuária – Gado PO	700.000,00	(incluído na pecuária)	700.000,00
Suinocultura	14.137.318,70	10.086.058,45	4.051.260,25
Produção de Leite* nutrição	2.157.260,41	1.011.150,00	1.146.110,41
Subtotal Operacional Consolidado	81.336.615,23	36.069.223,05	45.267.392,18

A consolidação evidencia que o conjunto das atividades produtivas do Grupo Fiorese gera receita externa total de R\$ 81.336.615,23, frente a custos operacionais diretos de R\$ 36.069.223,05, resultando em margem operacional bruta consolidada de R\$ 45.267.392,18, equivalente a aproximadamente 55,65% da receita externa total.

Esse indicador possui natureza estritamente operacional e tem por finalidade evidenciar a capacidade estrutural de geração de resultado do sistema produtivo integrado.

A composição dessa margem demonstra a centralidade da produção agrícola como principal eixo econômico do Grupo, com contribuição relevante das atividades pecuárias, especialmente do confinamento bovino, enquanto suinocultura e produção leiteira desempenham papel importante na diversificação das receitas e na estabilização do fluxo econômico do empreendimento.

Importante destacar, contudo, que a margem operacional consolidada não se confunde com o fluxo financeiro disponível para cumprimento das obrigações previstas no presente Plano.

Sobre esse resultado ainda incidem despesas administrativas, custos indiretos, encargos tributários, necessidades de capital de giro, investimentos operacionais recorrentes e custos diretos complementares não integralmente detalhados nesta seção. Tais elementos são devidamente considerados na modelagem econômico-financeira consolidada do Plano e encontram-se discriminados no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (Anexo I), no qual se apresentam, de forma integrada, a estrutura completa de custos e despesas, as premissas operacionais e financeiras, a demonstração projetada de resultados e o fluxo de caixa projetado.

Dessa forma, a presente consolidação deve ser compreendida como etapa intermediária da análise de viabilidade, destinada a demonstrar a robustez da base produtiva do Grupo, ao passo que a efetiva capacidade de pagamento é avaliada na modelagem consolidada constante do Anexo I.





Complementarmente, a análise prospectiva indica que a produção agrícola deverá permanecer como eixo estruturante da geração econômica do Grupo, beneficiada pela competitividade do setor e pelo potencial de ganhos de produtividade ao longo dos próximos ciclos. As demais atividades como, pecuária bovina, suinocultura e produção leiteira, contribuem para a diversificação das fontes de receita, mitigação de riscos e estabilização do sistema produtivo.

As iniciativas relacionadas à eficiência energética e à sustentabilidade ambiental tendem a evoluir gradualmente, inicialmente como mecanismos de redução de custos operacionais e, em horizonte mais longo, como potenciais vetores complementares de geração de valor econômico, sem que tal expectativa tenha sido tratada, no presente Plano, como receita imediata.

Tabela 26: Viabilidade Econômico-Financeira por Segmento

Atividade	Horizonte 5 anos (2026–2031)	Horizonte 10 anos (2036)
Produção Agrícola (Grãos)	Viável com crescimento moderado, dependente de gestão de custos e mitigação de riscos climáticos	Alta competitividade internacional, com ganhos de produtividade e consolidação como base estrutural do Grupo
Produção e Comercialização de Sementes	Atividade estratégica, com margens diferenciadas e potencial relevante de geração de caixa	Consolidação como segmento de alto valor agregado
Armazenagem de Grãos	Alta relevância estratégica como suporte logístico e comercial	Atividade essencial para eficiência global
Pecuária Bovina – Cria, Recria e Confinamento	Viável com eficiência operacional e integração agrícola	Expansão com maior previsibilidade e geração de caixa
Suinocultura	Atividade madura, com geração própria e integração ambiental	Consolidação como frente complementar estável
Produção de Leite	Estratégica para fluxo recorrente e redução da sazonalidade	Fonte contínua de liquidez
Energia e Sustentabilidade	Expansão gradual com foco em redução de custos	Potencial nova frente relevante de receita

A consolidação econômica integrada evidencia que o Grupo Fiorese dispõe de base produtiva diversificada, tecnicamente estruturada e economicamente consistente, capaz de gerar resultado operacional relevante e recorrente.

A integração entre as atividades contribui para a mitigação de riscos específicos de cada segmento, reduzindo a dependência de fontes isoladas de receita e fortalecendo a estabilidade do sistema produtivo.





Parcela relevante do resultado operacional, todavia, encontra-se comprometida com a manutenção do ciclo produtivo, a recomposição de capital de giro e os investimentos necessários à continuidade das operações, razão pela qual a avaliação da capacidade econômica do Grupo deve ser conduzida sob abordagem prudencial.

Essa abordagem é aprofundada na modelagem econômico-financeira subsequente e encontra desenvolvimento completo no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (Anexo I), no qual se demonstra a conversão do resultado operacional em fluxo financeiro projetado, mediante a incorporação integral dos componentes de custo, despesas, encargos e investimentos operacionais recorrentes.

9.8. Modelagem Econômico-Financeira com Sensibilidade Parametrizada

A modelagem econômico-financeira do presente Plano foi estruturada com base em abordagem prudencial, incorporando mecanismos de ajuste destinados a refletir a variabilidade inerente às atividades agropecuárias.

Nesse contexto, foi adotada análise de sensibilidade parametrizada sobre a margem operacional das atividades produtivas, com o objetivo de capturar, de forma tecnicamente fundamentada, os efeitos de oscilações adversas típicas do agronegócio, especialmente aquelas relacionadas a variações climáticas, volatilidade de preços de commodities e alterações nos custos de produção.

Diferentemente de abordagens meramente intuitivas ou arbitrárias, os coeficientes de ajuste aplicados foram definidos com base em referenciais técnicos e empíricos observados no setor agropecuário brasileiro, considerando:

- i. a volatilidade histórica de preços agrícolas (CONAB; CEPEA/ESALQ-USP);
- ii. a variabilidade de custos de produção (CONAB; EMBRAPA);
- iii. o comportamento cíclico dos mercados de proteína animal (CEPEA; ABPA);
- iv. evidências empíricas de compressão de margens em ciclos adversos do agronegócio;
- v. práticas metodológicas adotadas em análises de risco econômico-financeiro no setor rural.

Foram considerados estudos e relatórios setoriais que indicam que margens operacionais no agronegócio podem sofrer compressões relevantes em cenários adversos, decorrentes da combinação simultânea de queda de preços e elevação de custos, fenômeno recorrente em ciclos agrícolas e pecuários. A parametrização adotada reflete, cenário moderadamente adverso, sem assumir condições extremas, mas suficientemente conservador para testar a resiliência econômica do sistema produtivo.





A produção agrícola de grãos e sementes, embora constitua o principal eixo de geração de resultado do Grupo, apresenta elevada exposição a variáveis climáticas e à volatilidade dos preços de commodities. Estudos da CONAB e séries históricas do CEPEA indicam que oscilações simultâneas de preços e custos podem resultar em compressões significativas de margem em ciclos desfavoráveis. Com base nesses referenciais, adotou-se redução de 25% na margem operacional, refletindo deterioração moderada das condições econômicas da atividade.

A pecuária bovina em confinamento apresenta dinâmica econômica diretamente dependente da relação entre preço de reposição, custo alimentar e cotação da arroba do boi gordo. Evidências de mercado demonstram que oscilações nesses três vetores podem comprometer significativamente a rentabilidade da atividade. Assim, aplicou-se ajuste equivalente de 25%, alinhado ao comportamento histórico de margens do setor.

A suinocultura, por sua vez, apresenta maior sensibilidade à volatilidade dos custos de alimentação, fortemente dependentes de milho e farelo de soja, e ao comportamento cíclico do mercado de proteína animal. Dados setoriais (ABPA; CEPEA) evidenciam que ciclos de pressão de custos e preços podem gerar compressões mais acentuadas de margem. Em razão dessa característica, adotou-se ajuste de 35%, refletindo maior exposição relativa ao risco econômico.

No caso da produção de leite, a estrutura de custos apresenta elevada concentração no componente nutricional, ao passo que o preço pago ao produtor apresenta volatilidade relevante ao longo do tempo. Estudos da EMBRAPA Gado de Leite e séries do CEPEA indicam que variações simultâneas nesses fatores podem impactar significativamente a rentabilidade da atividade. Dessa forma, adotou-se ajuste de 50% na margem operacional, representando cenário conservador compatível com a sensibilidade econômica do setor.

Por outro lado, a atividade de produção de reprodutores bovinos (gado PO) apresenta dinâmica econômica distinta, com formação de preço menos diretamente vinculada às oscilações de commodities e insumos agrícolas. Em razão dessa característica, sua margem foi mantida inalterada na análise de sensibilidade.

Tabela 27: Análise de Sensibilidade Cenário Moderadamente Adverso

Segmento	Margem Base (R\$)	Margem Ajustada (R\$)	Varição
Agricultura (Grãos + Sementes)	27.990.147,95	20.992.610,96	-25%
Pecuária – Confinamento	11.379.873,57	8.534.905,18	-25%
Pecuária – Gado PO	700.000,00	700.000,00	0%
Suinocultura	4.051.260,25	2.633.319,16	-35%
Produção de Leite*	1.146.110,41	573.055,21	-50%
Margem Consolidada	45.267.392,18	33.433.890,51	-26,1%





Os resultados obtidos na análise de sensibilidade não possuem caráter meramente ilustrativo. Os parâmetros ajustados de margem operacional foram efetivamente incorporados à modelagem econômico-financeira do presente Plano, servindo como base para a elaboração das projeções de resultado e do fluxo financeiro projetado.

Essa abordagem assegura que as projeções não dependem de condições extraordinariamente favoráveis de mercado, mas se apoiam em parâmetros capazes de absorver oscilações típicas da atividade agropecuária, conferindo maior robustez e credibilidade ao Plano.

As atividades do Grupo Fiorese se desenvolvem em região agrícola consolidada do Estado do Paraná, caracterizada por elevada produtividade, ampla adoção tecnológica e adequada infraestrutura logística, fatores que contribuem para mitigação de riscos estruturais e reforçam a consistência das premissas adotadas.

Nesse contexto, a análise de sensibilidade demonstra que, mesmo sob condições adversas, o sistema produtivo mantém capacidade estrutural de geração de resultado, elemento fundamental para a sustentação econômica do Plano.

A margem operacional ajustada não se confunde com o fluxo de caixa disponível para cumprimento das obrigações previstas no Plano. Entre o resultado operacional e o caixa efetivamente disponível incidem despesas estruturais, encargos tributários, necessidades de capital de giro e investimentos operacionais recorrentes.

Por essa razão, a modelagem econômico-financeira incorpora processo de reconciliação entre a margem operacional e o fluxo financeiro projetado, permitindo identificar de forma transparente os ajustes necessários à determinação da capacidade efetiva de geração de caixa.

Tabela 28: Reconciliação Econômica – Margem Operacional x Caixa Projetado

Etapa de Reconciliação	Descrição Econômica	Efeito no Caixa
Margem Operacional Bruta Consolidada	Resultado das atividades produtivas antes das despesas estruturais	Base econômica inicial
(-) Despesas Administrativas e Estruturais	Custos administrativos, gestão, manutenção de estruturas e despesas gerais	Redução parcial da margem
(-) Custos Indiretos Operacionais	Despesas logísticas, operacionais e de suporte não alocadas diretamente às atividades produtivas	Ajuste operacional
(-) Encargos Tributários	Incidência tributária sobre atividades operacionais e comercialização	Redução do resultado líquido
(-) Necessidades de Capital de Giro	Recursos necessários à sustentação do ciclo produtivo agropecuário	Ajuste financeiro
(-) Investimentos Operacionais Recorrentes	Manutenção de ativos produtivos, reposição de equipamentos e melhorias operacionais	Reinvestimento produtivo
(=) Caixa Operacional Disponível	Fluxo de caixa efetivamente disponível para cumprimento das obrigações do Plano	Base para projeções financeiras





A reconciliação evidencia que a capacidade de pagamento do Grupo decorre de fluxo de caixa efetivamente gerado após a consideração integral das obrigações operacionais e financeiras necessárias à continuidade das atividades.

Dessa forma, a combinação entre consolidação operacional, aplicação de sensibilidade parametrizada e reconciliação econômico-financeira demonstra que a capacidade de geração de recursos do Grupo Fiorese está fundamentada em bases produtivas reais, tecnicamente consistentes e tratadas sob abordagem prudencial.

O conjunto das análises desenvolvidas ao longo do presente item evidencia que o Grupo Fiorese opera sob modelo produtivo integrado, no qual as atividades agrícolas, pecuárias e operacionais complementares se articulam de forma sistêmica na geração de resultado econômico.

A produção agrícola consolida-se como eixo estruturante da geração de receita, fornecendo base econômica e insumos essenciais às cadeias pecuárias, enquanto as atividades de bovinocultura, suinocultura e produção leiteira desempenham papel relevante na diversificação das fontes de receita, na diluição de riscos e na estabilização do fluxo financeiro ao longo do exercício.

Paralelamente, a infraestrutura de armazenagem e as iniciativas relacionadas à eficiência energética e à gestão ambiental atuam como elementos de suporte econômico, contribuindo para a preservação de margem operacional, redução de custos estruturais e aumento da previsibilidade do sistema produtivo, sem que seus efeitos sejam tratados como geração direta de receita no presente Plano.

A consolidação econômica integrada demonstrou que o sistema produtivo do Grupo é capaz de gerar resultado operacional relevante e recorrente, sustentado por atividades tecnicamente estruturadas e aderentes aos parâmetros do setor agropecuário. A aplicação de sensibilidade parametrizada sobre as margens operacionais reforça a robustez dessa estrutura, evidenciando que a capacidade de geração de resultado se mantém mesmo diante de oscilações adversas típicas do agronegócio.

A avaliação econômico-financeira foi conduzida sob abordagem prudencial, com a não consideração de receitas potenciais indiretas e a incorporação de ajustes conservadores sobre as margens produtivas, de modo a assegurar maior aderência entre as projeções financeiras e a realidade operacional do Grupo.

Adicionalmente, a reconciliação entre a margem operacional e o fluxo de caixa projetado evidencia que a capacidade de pagamento do Grupo decorre de processo estruturado de conversão econômica, no qual são considerados, de forma integral, os efeitos de despesas





operacionais, encargos tributários, necessidades de capital de giro e investimentos recorrentes necessários à manutenção da atividade produtiva.

A análise desenvolvida não se limita à demonstração da capacidade produtiva do Grupo, mas estabelece, de forma técnica e fundamentada, a base econômica que sustenta a modelagem financeiro-operacional do presente Plano.

Os resultados e premissas aqui apresentados encontram correspondência direta no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (Anexo I), no qual se evidencia a conversão do desempenho operacional em fluxo financeiro projetado, mediante a incorporação integral dos componentes econômicos e financeiros que influenciam a capacidade de geração de caixa do empreendimento.

Em síntese, o sistema produtivo do Grupo Fiorese revela-se economicamente consistente, operacionalmente integrado e resiliente às variações inerentes ao setor, apresentando condições técnicas de sustentar, sob bases prudenciais, a execução do presente Plano de Recuperação Judicial.

10. CRESCIMENTO DA GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL - CAGR

A análise da taxa composta de crescimento da geração de caixa CAGR (Compound Annual Growth Rate) permite avaliar a evolução econômica do sistema produtivo ao longo do tempo, neutralizando oscilações pontuais inerentes aos ciclos do agronegócio. Esse indicador é amplamente utilizado em análises financeiras para representar a trajetória média de crescimento da capacidade operacional de geração de resultados.

A projeção da evolução da geração de caixa do Grupo Fiorese fundamenta-se na dinâmica econômica típica de sistemas agropecuários integrados, nos quais a combinação de múltiplas atividades produtivas permite ganhos graduais de eficiência operacional, diluição de custos e evolução progressiva da capacidade econômica ao longo do tempo.

Importante esclarecer que a evolução projetada da geração de caixa considerada no presente Plano não pressupõe expansão extraordinária de área cultivada, aumento artificial de preços de commodities ou hipóteses de crescimento acelerado da produção, decorrendo principalmente da maturação da estrutura produtiva já existente e de ganhos progressivos de eficiência operacional. O crescimento estimado decorre essencialmente de ganhos progressivos de eficiência operacional, da maturação de investimentos já realizados, da otimização da gestão produtiva e da estabilização da estrutura de custos do sistema agropecuário integrado.





Conforme demonstrado nos itens precedentes, a capacidade econômica do sistema produtivo do Grupo Fiorese foi inicialmente evidenciada por meio da consolidação operacional integrada das atividades agropecuárias, seguida da aplicação de critérios prudenciais de avaliação econômica e da análise de sensibilidade desenvolvida na seção anterior.

A modelagem econômico-financeira do presente Plano foi estruturada com base em parâmetros operacionais conservadores, compatíveis com o cenário prudencial adotado na análise de sensibilidade. Dessa forma, a projeção de evolução da geração de caixa apresentada neste capítulo não decorre de premissas extraordinariamente otimistas de mercado, mas da maturação progressiva da estrutura produtiva consolidada e dos ganhos incrementais de eficiência operacional do sistema agropecuário integrado.

A partir dessa estrutura operacional consolidada e da modelagem econômico-financeira correspondente, torna-se possível examinar a evolução da capacidade de geração de caixa ao longo do horizonte de execução do Plano.

Essa dinâmica reflete os efeitos cumulativos da maturação operacional das atividades, da implementação das medidas de reestruturação do Grupo Fiorese e dos ganhos progressivos de eficiência produtiva, decorrentes das mesmas.

A avaliação da viabilidade econômico-financeira de empreendimentos agropecuários de caráter integrado não pode limitar-se à análise estática da capacidade atual de geração de caixa.

Em estruturas produtivas complexas, como a do Grupo Fiorese, caracterizadas pela integração entre atividades agrícolas, pecuárias, infraestrutura logística própria e iniciativas de eficiência energética e ambiental, a geração de caixa tende a evoluir progressivamente ao longo do tempo em razão da maturação operacional dos investimentos, do aprimoramento contínuo dos processos produtivos e da consolidação das medidas de reorganização empresarial implementadas no âmbito do presente Plano.

Nas abordagens precedentes foram demonstrados, de forma detalhada, os principais vetores estruturais de sustentação econômica do Grupo, destacando-se:

- i. a capacidade operacional das atividades agrícolas e pecuárias;
- ii. a eficiência decorrente da infraestrutura logística e de armazenagem própria;
- iii. as medidas de reestruturação organizacional e racionalização de custos;
- iv. os investimentos estratégicos voltados à geração de custos evitados, especialmente nas áreas energética e ambiental.

Esses elementos, considerados em conjunto, produzem não apenas estabilização da geração de caixa no curto prazo, mas também condições objetivas para sua evolução gradual ao longo do horizonte de execução do Plano.





10.1 Projeção da Evolução da Geração de Caixa Operacional (CAGR)

A projeção da evolução da capacidade de geração de caixa do sistema produtivo do Grupo Fiorese incorpora a utilização do indicador econômico conhecido como CAGR (Compound Annual Growth Rate), amplamente utilizado em análises financeiras, planejamento estratégico e avaliação de desempenho econômico de longo prazo.

O CAGR representa a taxa média composta de crescimento anual de determinada variável econômica ao longo de um período definido, permitindo mensurar de forma técnica e padronizada a evolução progressiva de indicadores financeiros sem pressupor crescimento linear ou variações abruptas entre os exercícios.

A utilização dessa metodologia apresenta vantagens relevantes no contexto do presente Plano de Recuperação Judicial. Em primeiro lugar, permite representar de forma mais realista a dinâmica de evolução econômica das atividades agropecuárias, nas quais ganhos de eficiência tendem a ocorrer de forma gradual, cumulativa e incremental ao longo do tempo. Em segundo lugar, possibilita traduzir matematicamente o impacto progressivo de melhorias operacionais, diluição de custos fixos, aperfeiçoamento da gestão produtiva e maturação econômica de investimentos estruturais previamente implementados.

O uso do CAGR permite que a projeção de crescimento da geração de caixa seja apresentada em bases tecnicamente verificáveis e economicamente prudentes, evitando premissas excessivamente otimistas ou incompatíveis com a realidade operacional do setor agropecuário.

Para fins deste Plano, foi adotada trajetória de crescimento real da geração de caixa operacional compatível com padrões historicamente observados no agronegócio brasileiro e com as características produtivas do sistema agropecuário integrado do Grupo Fiorese.

A projeção considera dois momentos distintos dentro do horizonte de execução do Plano.

- i. Nos três primeiros anos de execução, período em que se consolidam as medidas de reestruturação operacional e se inicia a captura dos efeitos econômicos decorrentes dos investimentos estruturais realizados, admite-se crescimento real moderado da geração de caixa da ordem de 3% ao ano. Esse crescimento decorre principalmente da eliminação gradual de ineficiências operacionais, da melhoria da gestão produtiva, da estabilização dos ciclos financeiros das atividades e da internalização de ganhos decorrentes da infraestrutura produtiva já instalada.





- ii. A partir do quarto ano de execução do Plano, quando as operações tendem a alcançar estágio mais avançado de maturidade e estabilidade produtiva, considera-se crescimento real mais moderado, estimado em 2% ao ano, refletindo ganhos incrementais de produtividade, aperfeiçoamento contínuo dos processos produtivos, otimização logística e evolução gradual da eficiência operacional das atividades integradas.

Esse comportamento projetado resulta em taxa média composta de crescimento anual da geração de caixa situada em patamar aproximado entre 2% e 3% ao ano, compatível com parâmetros conservadores observados no setor agropecuário.

O crescimento projetado não se fundamenta em premissas de expansão agressiva de área produtiva, aumento relevante de exposição ao risco ou adoção de estratégias operacionais de elevada volatilidade.

A evolução projetada deriva predominantemente de fatores estruturais já identificados no modelo produtivo do Grupo Fiorese, entre os quais se destacam:

- i. maturação econômica dos investimentos em infraestrutura produtiva e logística;
- ii. internalização de custos anteriormente incorridos em operações terceirizadas;
- iii. ganhos de eficiência energética e ambiental decorrentes da adoção de tecnologias próprias de geração de energia;
- iv. diluição progressiva de custos fixos à medida que as operações atingem maior estabilidade operacional;
- v. aprimoramento contínuo das práticas de gestão produtiva, financeira e de governança.

Trata-se, portanto, de evolução econômica baseada essencialmente em ganhos estruturais de eficiência, e não em premissas especulativas de crescimento de mercado ou aumento extraordinário de receitas.

Mesmo sob tais premissas moderadas de crescimento, a projeção indica que a capacidade de geração de caixa do sistema produtivo evolui aproximadamente 25,5% ao longo de dez anos, sem considerar:

- i. expansão de área produtiva;
- ii. aumento relevante de produção;
- iii. valorização extraordinária de commodities agrícolas.

A evolução projetada da capacidade de geração de caixa operacional do Grupo Fiorese é apresentada na tabela e no gráfico a seguir.

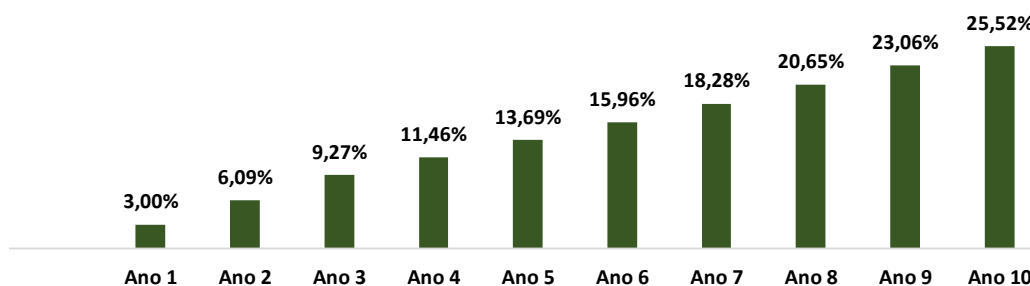
Tabela 29:: Premissas da capacidade de geração de caixa operacional (CAGR)





Execução do Plano	Taxa de Crescimento (%)	CAGR	Crescimento Cumulativo (%)
Ano 0 (Base)	0,00%		0,00%
Ano 1	3,00%		3,00%
Ano 2	3,00%		6,09%
Ano 3	3,00%		9,27%
Ano 4	2,00%		11,46%
Ano 5	2,00%		13,69%
Ano 6	2,00%		15,96%
Ano 7	2,00%		18,28%
Ano 8	2,00%		20,65%
Ano 9	2,00%		23,06%
Ano 10	2,00%		25,52%

Figura 3: Projeção da Capacidade de Geração de Caixa Operacional (CAGR Conservador)



A evolução demonstrada ilustra o efeito cumulativo dos ganhos progressivos de eficiência operacional decorrentes das medidas de reorganização produtiva, dos investimentos estruturais já realizados e do aprimoramento da gestão implementado pelo Grupo Fiorese.

A evolução projetada da capacidade de geração de caixa operacional constitui elemento central de sustentação econômica do presente Plano de Recuperação Judicial. A geração de resultado operacional consolidado, associada aos ganhos graduais de eficiência produtiva e à estabilização do sistema agropecuário integrado, permite estruturar fluxo de caixa operacional compatível com:

- i. a manutenção das atividades produtivas;
- ii. as necessidades recorrentes de capital de giro do ciclo agrícola;
- iii. o cumprimento das obrigações previstas neste Plano.

A modelagem econômico-financeira apresentada no Laudo de Viabilidade constante do Anexo I detalha a conversão do resultado operacional projetado em fluxo de caixa disponível





para serviço da dívida da recuperação, demonstrando a compatibilidade entre a capacidade econômica do empreendimento e o cronograma de pagamento proposto aos credores.

É a partir dessa capacidade econômica projetada que se estruturam, nos itens subsequentes do presente Plano, as condições e mecanismos de pagamento destinados à satisfação ordenada dos créditos sujeitos ao processo de recuperação.

11. MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL E EFICIÊNCIA PRODUTIVA

A superação da situação de crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo Fiorese não se limita à reorganização do passivo submetido ao regime da recuperação judicial, mas pressupõe, de forma indissociável, a implementação de um conjunto estruturado e progressivo de medidas voltadas à reestruturação operacional, ao fortalecimento da governança e à profissionalização da gestão.

A presente seção não se limita a descrever providências administrativas pontuais, mas consolida um processo mais amplo de reorganização empresarial, orientado à construção de modelo de gestão mais integrado, tecnicamente estruturado e economicamente disciplinado, capaz de sustentar, ao longo do tempo, a execução do Plano de Recuperação Judicial

As medidas ora apresentadas estão fundamentadas em três sustentações:

- i. eficiência operacional, mediante racionalização de processos e melhor alocação de recursos;
- ii. gestão baseada em dados, com fortalecimento dos instrumentos de controle e monitoramento econômico;
- iii. profissionalização da tomada de decisão, com redução da dependência de estruturas excessivamente centralizadas e intuitivas.

A implementação dessas medidas observa, necessariamente, a realidade operacional e cultural do Grupo, caracterizado por estrutura de gestão de origem familiar, o que demanda processo de transição gradual, progressivo e compatível com a assimilação organizacional das mudanças propostas.

Dessa forma, a reestruturação delineada neste capítulo não se baseia em rupturas abruptas ou em expectativas de transformação imediata, mas na construção consistente de um sistema de gestão mais robusto, resiliente e orientado por critérios técnicos, em consonância com os princípios estabelecidos no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.





11.1 Reestruturação Administrativa e Governança e Sistemas de Gestão

Como etapa inicial do processo de reorganização empresarial, o Grupo Fiorese deu início à implementação de medidas voltadas ao fortalecimento da governança, à reorganização administrativa e à melhoria dos instrumentos de controle gerencial.

Nesse contexto, destaca-se como diretriz estruturante a centralização das atividades administrativas no município de Roncador, medida que possui natureza estratégica e impacto direto sobre a eficiência organizacional.

A centralização administrativa visa:

- i. eliminar redundâncias operacionais decorrentes da dispersão das atividades;
- ii. otimizar a utilização de recursos humanos e infraestrutura física;
- iii. concentrar a gestão em núcleo decisório mais organizado e acessível;
- iv. fortalecer o controle gerencial e a padronização de processos.

Essa medida contribui diretamente para a redução de custos administrativos, melhoria da qualidade das informações gerenciais e maior integração entre decisões operacionais e financeiras.

Paralelamente, o Grupo vem estruturando processos formais de gestão, com destaque para:

- i. padronização de rotinas administrativas e operacionais;
- ii. reorganização dos fluxos de compras, estoques e logística;
- iii. definição clara de responsabilidades e níveis de decisão;
- iv. implantação de indicadores-chave de desempenho (KPI's), com foco na eficiência produtiva e econômica.

Essa transição representa movimento relevante no sentido da profissionalização da gestão, com migração gradual de modelo predominantemente centralizado e empírico para estrutura orientada por processos, dados e critérios técnicos de decisão.

No âmbito da gestão operacional e econômica, o Grupo já dispõe de ferramentas relevantes, destacando-se:





- i. Aegro, utilizado na gestão agrícola, permitindo controle de operações de campo, custos por cultura, planejamento de safra, controle de insumos e acompanhamento de produtividade;
- ii. Caviúna, utilizado na gestão pecuária, com foco em controle zootécnico, manejo de rebanho, acompanhamento produtivo e suporte à gestão das atividades pecuárias.

A utilização das ferramentas de gestão operacional, ainda não se encontram plenamente integradas sob a perspectiva econômico-financeira, o que limita a consolidação de informações gerenciais em nível sistêmico.

Diante disso, o Grupo adotará estratégia estruturada em duas frentes complementares:

- A. Aprofundamento e qualificação dos sistemas existentes: melhoria da qualidade, consistência e frequência de alimentação de dados; capacitação contínua das equipes operacionais e administrativas; padronização da geração de relatórios gerenciais; integração com ferramentas de análise de dados (Business Intelligence -BI); desenvolvimento de rotinas de acompanhamento econômico por atividade.
- B. Avaliação progressiva da implantação de sistema ERP integrado: A médio prazo, será avaliada a adoção de sistema ERP voltado ao agronegócio, com capacidade de integrar dados operacionais, financeiros e contábeis. Entre os benefícios esperados, destacam-se: consolidação de informações em ambiente único; rastreabilidade de custos por atividade e centro de resultado; integração entre produção, estoque, financeiro e contabilidade; suporte estruturado à tomada de decisão; geração de relatórios gerenciais e financeiros padronizados.
- C. Entre as soluções compatíveis com o perfil do Grupo, destacam-se: TOTVS Agro; SAP Business One Agro; Siagri e Sankhya Agro.
- D. Importante destacar que a eventual implementação de ERP será conduzida de forma gradual, seletiva e financeiramente compatível, considerando: a capacidade de investimento do Grupo; a necessidade de adaptação cultural da organização; a maturidade dos processos internos.

11.2 Recuperação da Eficiência das Áreas Agrícolas

Paralelamente à reestruturação administrativa, o Grupo Fiorese iniciou processo estruturado de recuperação da eficiência técnica e econômica de áreas agrícolas que apresentaram desempenho inferior ao seu potencial produtivo.

Essa iniciativa não implica expansão de área, mas sim a requalificação produtiva das áreas existentes, mediante adoção de práticas agronômicas voltadas à melhoria da fertilidade do solo, racionalização do uso de insumos e o aprimoramento do manejo técnico.





As medidas contemplam: a correção de solo e manejo da fertilidade; a racionalização técnica e econômica do uso de insumos; o aprimoramento do planejamento agrônomico e o monitoramento sistemático de indicadores de produtividade.

Além disso, será implementado modelo integrado de planejamento agrônomico e econômico-financeiro, permitindo análise conjunta de: dos custos de produção; da produtividade esperada; os preços de comercialização e da formação de margem operacional.

Essa integração representa avanço significativo na gestão agrícola, ao permitir decisões baseadas em critérios de racionalidade econômica e não apenas técnica, impactando diretamente: com o custo por hectare; a necessidade de capital de giro; a previsibilidade do fluxo de caixa e a capacidade de geração de resultado.

11.3. Avaliação de Riscos Produtivos e Econômicos

Considerando a natureza da atividade agropecuária, o Grupo implementará metodologia estruturada de avaliação e monitoramento de riscos, buscando abranger: os riscos climáticos; as oscilações de preços de commodities; as variações de custos de produção e os impactos sobre margens e fluxo de caixa.

A gestão estruturada de riscos permitirá a antecipação de cenários adversos; a melhoria da qualidade das decisões; a redução da volatilidade operacional e a preservação de margem econômica.

11.4 Cronograma de Implantação da Reestruturação

As medidas descritas serão implementadas de forma progressiva, estruturada e sequencial, observando cronograma compatível não apenas com os ciclos produtivos das atividades desenvolvidas pelo Grupo, mas também com sua capacidade financeira, organizacional e gerencial de absorção das mudanças propostas.

A definição do cronograma de implantação considerou, de forma integrada, fatores operacionais, econômicos e institucionais, dentre os quais se destacam: a sazonalidade inerente às atividades agropecuárias, a necessidade de preservação da continuidade produtiva durante os ciclos agrícolas e pecuários, a disponibilidade de recursos para investimento, bem como o processo gradual de adaptação da estrutura organizacional a novos modelos de gestão e controle.





Adicionalmente, reconhece-se que parte relevante das medidas propostas envolve mudanças de natureza estrutural e cultural, especialmente no que se refere à profissionalização da gestão, à adoção de sistemas integrados de informação e ao fortalecimento dos mecanismos de governança. Tais transformações demandam não apenas implantação técnica, mas também assimilação progressiva pelas equipes operacionais e administrativas, o que reforça a necessidade de implementação faseada.

O cronograma foi concebido com base em critérios de priorização, economicidade e viabilidade prática, organizando as iniciativas de acordo com seu impacto estrutural, grau de complexidade e dependência entre etapas, de modo a assegurar que a evolução do processo de reestruturação ocorra de forma consistente, sem comprometer a estabilidade operacional do Grupo.

A progressividade da implantação constitui elemento metodológico essencial do Plano, na medida em que afasta a dependência de mudanças abruptas ou investimentos imediatos de elevada magnitude, privilegiando, ao contrário, a construção gradual de eficiência operacional, disciplina gerencial e melhoria contínua dos resultados.

O cronograma a seguir sintetiza, de forma estruturada, as principais iniciativas de reestruturação, organizadas por horizonte temporal e grau de prioridade, refletindo abordagem prudencial e tecnicamente aderente à realidade do Grupo Fiorese.

Tabela 30: Cronograma de Implantação de Medidas de Reestruturação Operacional

Medida	Período de Implantação
Centralização administrativa	2026 - 2027
Estruturação de governança	2026 - 2027
Implantação de KPI's	2026 - 2028
Capacitação de equipes	contínuo
Aprimoramento dos sistemas atuais	2026 - 2028
Avaliação de ERP	2027 - 2029
Implantação de ERP (se viável)	2028 – 2031
Recuperação de áreas agrícolas e degradadas	contínuo
Gestão de riscos estruturada	2026 – 2028
Avaliação de terceirizações	contínuo





Esse cronograma busca respeitar a dinâmica operacional do agronegócio e permite implementação gradual das medidas sem comprometer a continuidade das atividades produtivas.

A progressividade da implantação é aspecto metodologicamente relevante, pois demonstra que a reestruturação proposta não depende de mudanças abruptas ou de rupturas operacionais incompatíveis com a realidade do setor, mas sim de processo gradual e tecnicamente coordenado de aperfeiçoamento da gestão e da eficiência produtiva.

11.5 Impacto Econômico da Reestruturação

As medidas descritas nesta seção possuem natureza predominantemente estrutural e gerencial, sendo voltadas à melhoria gradual da eficiência econômica do sistema produtivo do Grupo Fiorese.

Tais iniciativas não pressupõem projeções quantitativas imediatas de ganhos econômicos específicos, uma vez que sua implementação envolve processo gradual de coleta, consolidação e análise de dados operacionais que atualmente se encontram em fase de estruturação.

O objetivo inicial consiste em estabelecer sistema confiável de mensuração do desempenho produtivo e econômico, a partir do qual poderão ser gradualmente identificadas oportunidades de:

- i. otimização de custos;
- ii. melhoria de produtividade;
- iii. racionalização da alocação de insumos;
- iv. redução de riscos operacionais; aumento da previsibilidade do fluxo de caixa.

Sob essa perspectiva, o impacto econômico esperado das medidas de reestruturação não deve ser interpretado como geração instantânea de ganhos extraordinários, mas como fortalecimento progressivo das bases operacionais e gerenciais do empreendimento.

A reestruturação proposta atua sobre a qualidade do processo produtivo e da gestão econômica, produzindo efeitos que tendem a se refletir, ao longo do tempo, em maior estabilidade operacional, melhor disciplina financeira e menor volatilidade de resultado.

A implementação das medidas de reorganização administrativa, recuperação da eficiência produtiva e fortalecimento dos instrumentos de governança constitui, assim, elemento central do processo de reestruturação empresarial do Grupo Fiorese.





Ao estruturar modelo de gestão mais integrado, baseado em planejamento técnico, monitoramento de desempenho e avaliação sistemática de riscos, o Grupo busca fortalecer a previsibilidade de seus resultados operacionais e consolidar bases sólidas para a execução do Plano de Recuperação Judicial.

Essas iniciativas, combinadas com a diversificação produtiva do sistema agropecuário do Grupo e com as projeções econômico-financeiras apresentadas ao longo do Plano, reforçam a consistência da reestruturação proposta, demonstrando que a superação da crise econômico-financeira se apoia não apenas na reorganização do passivo, mas também na melhoria estrutural da gestão e da eficiência produtiva das operações.

Registra-se, ainda, que as premissas operacionais e econômicas consideradas no presente Plano foram construídas com base em parâmetros técnicos compatíveis com padrões historicamente observados no setor agropecuário brasileiro. Eventuais variações climáticas, oscilações de preços de commodities ou alterações relevantes nos custos de produção constituem riscos inerentes à atividade rural e foram considerados no âmbito da modelagem econômico-financeira e das análises de sensibilidade incorporadas ao Plano, bem como no Laudo de Viabilidade constante do Anexo I.

As medidas de reorganização operacional e fortalecimento da governança descritas nesta seção não constituem apenas providências administrativas, mas elementos estruturais destinados a ampliar a eficiência produtiva, reduzir a volatilidade operacional e reforçar a estabilidade econômica do sistema produtivo integrado do Grupo Fiorese.

12. CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do artigo 41 da Lei nº 11.101/2005, os créditos sujeitos à recuperação judicial são organizados em classes distintas, conforme sua natureza jurídica e regime de tratamento legal, observando-se critérios objetivos estabelecidos pelo legislador.

A classificação dos créditos possui relevância estrutural no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, pois define o regime de votação em assembleia geral de credores, os parâmetros de eventual aprovação por classe e a forma de tratamento diferenciado entre espécies de crédito, respeitados os princípios da paridade, legalidade e preservação da empresa.





Com base na relação de credores apresentada nos autos, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se assim distribuído:

- i. Classe I – Créditos Trabalhistas: R\$ 1.184.346,08
 - ii. Classe II – Créditos com Garantia Real: R\$ 198.701.580,01
 - iii. Classe III – Créditos Quirografários: R\$ 54.266.840,07
 - iv. Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: R\$ 871.802,08
- Total Geral: R\$ 255.024.568,24

A seguir, apresenta-se a descrição jurídica de cada classe, em conformidade com a legislação aplicável.

12.1 Classe I – Créditos Trabalhistas

Nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, integram a Classe I os créditos derivados da legislação do trabalho, bem como aqueles decorrentes de acidentes de trabalho.

São créditos dotados de natureza alimentar e, por essa razão, recebem tratamento jurídico diferenciado no âmbito da recuperação judicial. A própria Lei estabelece prioridade no pagamento, impondo prazo máximo de até 1 (um) ano para quitação dos créditos trabalhistas vencidos até a data do pedido, observado ainda o limite de até 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe o artigo 54 da LRF.

No presente caso, os créditos enquadrados na Classe I totalizam R\$ 1.184.346,08, representando parcela proporcionalmente reduzida do passivo global, o que favorece a viabilidade de tratamento prioritário nos termos legais.

12.2 Classe II – Créditos com Garantia Real

A Classe II, prevista no artigo 41, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, compreende os créditos garantidos por direito real de garantia, tais como hipoteca, penhor, anticrese ou alienação fiduciária (quando sujeita aos efeitos da recuperação).

Esses créditos possuem vinculação a bens específicos do patrimônio da devedora, até o limite do valor do bem gravado, sendo que eventual saldo remanescente não coberto pela garantia é classificado como quirografário.





No presente caso, os créditos com garantia real perfazem o montante de R\$ 198.701.580,01, constituindo a parcela mais expressiva do passivo sujeito à recuperação judicial.

O tratamento dessa classe deverá observar a preservação do valor econômico das garantias, bem como a necessidade de reestruturação compatível com a capacidade de geração de caixa demonstrada no item 9 deste Plano.

12.3 Classe III – Créditos Quirografários

Nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, integram a Classe III os créditos quirografários, isto é, aqueles não dotados de garantia real, privilégio especial ou privilégio geral.

Incluem-se nessa classe fornecedores, prestadores de serviços, instituições financeiras sem garantia real vinculada ao crédito, entre outros credores comuns.

No presente Plano, os créditos classificados na Classe III totalizam R\$ 54.266.840,07.

Essa classe possui papel relevante na dinâmica da recuperação judicial, pois frequentemente concentra número expressivo de credores e demanda solução equilibrada entre alongamento, eventual deságio e manutenção da atividade empresarial, sempre observando a função social da empresa e o princípio da preservação da atividade econômica.

12.4 Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A Classe IV, prevista no artigo 41, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, abrange os créditos titularizados por microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas pela legislação específica (Lei Complementar nº 123/2006).

A criação dessa classe específica decorre da necessidade de tratamento diferenciado a agentes econômicos de menor porte, reconhecendo sua vulnerabilidade financeira e importância para a cadeia produtiva.

No caso em análise, os créditos dessa classe totalizam R\$ 871.802,08, representando parcela reduzida do passivo global, o que permite tratamento compatível com a preservação das relações comerciais e continuidade operacional.





12.5 Distribuição Percentual do Passivo por Classe

Para fins de leitura econômica da estrutura do passivo e de adequada calibração das medidas de reestruturação, apresenta-se a seguir a participação percentual de cada classe de credores no total dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

- i. Classe I – Créditos Trabalhistas: 0,49 %
- ii. Classe II – Créditos com Garantia Real: 77,91%
- iii. Classe III – Créditos Quirografários: 21,28%
- iv. Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: 0,34 %

Essa distribuição reforça que a viabilidade econômico-financeira do Plano dependerá, principalmente, da modelagem das condições aplicáveis às Classes II e III, de modo a compatibilizar o serviço da dívida com a capacidade de geração de caixa operacional demonstrada no item 9, preservando a continuidade da atividade empresarial e os princípios do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

12.6. Considerações Finais sobre a Estrutura do Passivo

A estrutura do passivo demonstra concentração predominante na Classe II (créditos com garantia real), seguida pela Classe III (quirografários), sendo residual a participação das Classes I e IV.

Tal composição impõe que as medidas de reestruturação econômico-financeira sejam cuidadosamente calibradas, de modo a compatibilizar:

- i. a preservação das garantias reais;
- ii. a sustentabilidade do fluxo de caixa projetado;
- iii. a manutenção da atividade empresarial; e
- iv. o atendimento aos princípios estabelecidos no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005, especialmente a preservação da empresa, dos empregos e da função social.

A adequada compreensão da natureza jurídica de cada classe constitui pressuposto indispensável para a formulação das condições específicas de pagamento que serão apresentadas nos itens subsequentes deste Plano.





13.CONDIÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO E PAGAMENTO DOS CRÉDITOS

O presente item estabelece as condições de reestruturação e pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, observando a classificação legal prevista no artigo 41 e os meios de recuperação autorizados pelo artigo 50 da referida legislação.

As medidas ora propostas foram estruturadas com base na capacidade de geração de caixa demonstrada no item 9 deste Plano, de modo a assegurar compatibilidade entre o fluxo financeiro projetado e o cronograma de amortização do passivo, preservando a continuidade das atividades empresariais e garantindo tratamento juridicamente adequado às diferentes classes de credores.

A modelagem das condições de pagamento observa critérios de racionalidade econômica, proporcionalidade e viabilidade operacional, buscando compatibilizar a preservação da empresa, princípio norteador do artigo 47 da LRF, com a satisfação ordenada dos créditos submetidos ao regime recuperacional.

As propostas aqui delineadas não decorrem de mera faculdade discricionária, mas resultam de análise técnica da estrutura do passivo, da natureza jurídica de cada classe e da capacidade efetiva de cumprimento das obrigações ao longo do horizonte projetado.

Em conformidade com o artigo 59 da Lei nº 11.101/2005, a aprovação do presente Plano implicará novação dos créditos sujeitos à recuperação judicial, nos limites e condições estabelecidos neste instrumento, vinculando de forma obrigatória a devedora e todos os credores sujeitos, ressalvadas as hipóteses legais específicas.

As condições ora propostas respeitam a divisão por classes, assegurando tratamento uniforme dentro de cada categoria, sem prejuízo da possibilidade de mecanismos facultativos de adesão diferenciada, quando expressamente previstos, sempre em conformidade com a legislação aplicável e com a autonomia negocial dos credores.

Nos itens subsequentes, serão detalhadas as condições específicas aplicáveis a cada classe de credores, incluindo prazos, carências, eventuais deságios, atualização monetária, encargos financeiros e demais parâmetros necessários à execução ordenada do Plano.





13.1. Disposições Gerais Aplicáveis a Todas as Classes

As condições de pagamento previstas neste Plano foram estruturadas em conformidade com a capacidade de geração de caixa demonstrada no item 9 do Plano, considerando as características próprias da atividade desenvolvida pelo Grupo Fiorese, notadamente sua inserção no setor do agronegócio e a consequente dependência de ciclos produtivos sazonais.

Em razão da natureza da atividade agrícola e pecuária, cuja formação de receitas concentra-se majoritariamente em períodos específicos do exercício, especialmente após as colheitas e os ciclos de comercialização, os pagamentos aos credores, ressalvada a Classe I – Créditos Trabalhistas, serão realizados em periodicidade anual, observando-se cronograma compatível com o ciclo produtivo e financeiro da atividade.

Tal estrutura não representa postergação indevida de obrigações, mas adequação técnica ao fluxo real de geração de caixa, assegurando que os pagamentos sejam realizados em momento de maior liquidez operacional, preservando a continuidade da atividade produtiva e reduzindo risco de descumprimento por desalinhamento entre receitas e vencimentos.

A opção por pagamentos anuais encontra respaldo na própria lógica econômico-financeira do setor agrícola, no qual o ciclo de investimento, plantio, desenvolvimento, colheita e comercialização precede a formação efetiva de caixa. A concentração de vencimentos em periodicidade diversa poderia comprometer a estabilidade operacional, elevar desnecessariamente o risco financeiro e contrariar o princípio da preservação da empresa previsto no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

Os pagamentos serão realizados nas datas estipuladas no cronograma específico de cada classe, podendo ser antecipados a critério da Recuperanda, desde que haja disponibilidade financeira e observância da isonomia intraclasse.

13.2. Classe I – Créditos Trabalhistas

Nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, integram esta classe os créditos derivados da legislação do trabalho e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho, dotados de natureza alimentar e submetidos a regime jurídico prioritário.

O montante total dos créditos trabalhistas sujeitos à recuperação judicial perfaz R\$ 1.184.346,08, conforme relação de credores apresentada nos autos.

Em observância ao disposto no artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, os créditos desta classe serão pagos sem aplicação de deságio, no prazo máximo de até 12 (doze) meses contados da





data da homologação do Plano, mediante pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, assegurada a atualização monetária nos termos definidos neste Plano.

Poderá ser estabelecido período de carência técnica inicial de até (ex.: 60 ou 90) dias, destinado à organização do fluxo financeiro pós-homologação, desde que o prazo total de quitação não ultrapasse o limite legal de 1 (um) ano.

Fica assegurado que os créditos trabalhistas até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador poderão observar prioridade de pagamento, nos termos do artigo 54, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, conforme disponibilidade de caixa.

A quitação integral das parcelas implicará plena, geral e irrevogável liberação das obrigações correspondentes, observados os efeitos novatórios previstos no artigo 59 da LRF.

13.3. Classe II – Créditos com Garantia Real

Nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, integram esta classe os créditos garantidos por direito real de garantia, até o limite do valor do bem gravado.

Considerando a natureza estrutural da atividade desenvolvida pelo Grupo Fiorese e sua inserção no setor do agronegócio, os pagamentos aos credores desta classe observarão periodicidade anual, alinhada ao ciclo produtivo agrícola e pecuário, cuja formação de caixa concentra-se após os períodos de colheita e comercialização.

Fica estabelecido período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da homologação judicial do Plano, destinado à recomposição do capital de giro, estabilização financeira e consolidação da geração operacional demonstrada neste instrumento.

Sobre o valor nominal dos créditos sujeitos à recuperação judicial nesta classe será aplicado deságio de 80% (oitenta por cento), incidindo o pagamento sobre o saldo correspondente a 20% (vinte por cento) do crédito originalmente habilitado ou reconhecido.

Após o período de carência, o saldo reestruturado será pago em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no primeiro aniversário da homologação do Plano e as demais nos aniversários subsequentes, observada a atualização monetária nos termos aqui previstos.

As garantias reais permanecerão preservadas nos limites do crédito reestruturado, nos termos da legislação aplicável, até a quitação integral das obrigações previstas neste Plano.





13.4. Classe III – Créditos Quirografários

Nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, integram esta classe os créditos quirografários, desprovidos de garantia real ou privilégio especial.

Em razão da estrutura sazonal de geração de receitas do agronegócio, os pagamentos aos credores desta classe serão realizados em periodicidade anual, compatível com o ciclo produtivo e financeiro da atividade desenvolvida pelo Grupo.

Fica estabelecido período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da homologação judicial do Plano, período no qual não haverá exigibilidade de parcelas de amortização, permitindo a estabilização do fluxo de caixa operacional.

Sobre o valor nominal dos créditos sujeitos à recuperação judicial nesta classe será aplicado deságio de 85% (oitenta e cinco por cento), incidindo o pagamento sobre o saldo correspondente a 15% (quinze por cento) do crédito habilitado ou reconhecido.

O saldo reestruturado será quitado em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no primeiro aniversário subsequente ao término do período de carência e as demais nos aniversários subsequentes, observada a atualização monetária nos termos estabelecidos.

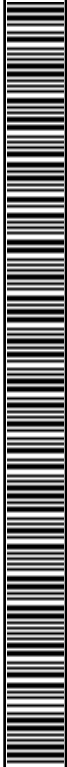
A modelagem proposta observa critérios de viabilidade econômico-financeira, compatibilizando a satisfação possível dos créditos com a preservação da atividade empresarial, nos termos do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

13.5. Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Nos termos do artigo 41, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, integram esta classe os créditos titularizados por microempresas e empresas de pequeno porte, conforme definição legal.

Considerando a estrutura financeira do Plano e a necessidade de uniformidade intraclasse, os pagamentos aos credores desta categoria observarão periodicidade anual, alinhada ao ciclo produtivo do agronegócio, garantindo coerência entre geração de caixa e cumprimento das obrigações.

Fica estabelecido período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da homologação do Plano.





Sobre o valor nominal dos créditos sujeitos à recuperação judicial nesta classe será aplicado deságio de 80% (oitenta por cento), incidindo o pagamento sobre o saldo correspondente a 20% (vinte por cento) do crédito habilitado ou reconhecido.

O saldo reestruturado será pago em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no primeiro aniversário subsequente ao término do período de carência e as demais nos aniversários subsequentes, observada a atualização monetária prevista neste Plano.

As condições de pagamento previstas neste Plano encontram suporte na capacidade de geração de caixa demonstrada no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (Anexo I).

13.6. Atualização Monetária e Encargos Financeiros

Os créditos sujeitos à recuperação judicial serão atualizados monetariamente e acrescidos de encargos financeiros nos termos das disposições a seguir, observada a natureza de cada classe e a compatibilidade com a capacidade de geração de caixa da Recuperanda.

A atualização monetária será realizada com base na Taxa Referencial (TR), ou outro índice oficial que venha a substituí-la, a partir da data da homologação do Plano até a efetiva quitação das obrigações reestruturadas, incidindo sobre o saldo devedor em cada período de apuração, conforme condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial.

Sobre os valores atualizados incidirão juros simples de 1% (um por cento) ao ano, ou outro percentual específico eventualmente previsto nas condições particulares de cada classe, contados a partir do término do período de carência aplicável.

A adoção dos critérios acima observa a necessidade de preservação do valor econômico dos créditos, compatibilizada com a viabilidade econômico-financeira do Plano, em consonância com o princípio da preservação da empresa previsto no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

Importa destacar que os encargos financeiros ora estabelecidos não configuram remuneração contratual originária, mas decorrem da novação prevista no artigo 59 da Lei nº 11.101/2005, sendo definidos no âmbito do presente Plano como condição necessária à sua exequibilidade.

Na hipótese de alteração substancial dos índices oficiais de inflação ou de sua extinção, será adotado índice equivalente que reflita adequadamente a variação do poder aquisitivo da moeda, preservando-se o equilíbrio econômico das obrigações.





13.7. Planejamento Financeiro e Estratégia de Crédito

A execução do presente Plano de Recuperação Judicial está estruturada sobre bases econômico-financeiras conservadoras, conforme demonstrado no item 9.8, contemplando geração operacional recorrente suficiente para cumprimento das obrigações reestruturadas.

Não obstante, como instrumento complementar de estabilidade e aceleração do processo de reequilíbrio financeiro, o Grupo poderá lançar mão de mecanismos estratégicos de crédito, observadas as disposições da Lei nº 11.101/2005.

13.7.1 Crédito Acelerador

Nos termos do artigo 67 da Lei nº 11.101/2005, os créditos concedidos à recuperanda após o pedido de recuperação judicial, destinados à continuidade das atividades empresariais, são considerados extraconcursais em caso de eventual convalidação em falência, gozando de privilégio específico nos termos do artigo 84 da mesma Lei.

Com fundamento nesse dispositivo legal, o Grupo poderá estruturar operações de financiamento destinadas a:

- i. recomposição de capital de giro;
- ii. aquisição estratégica de insumos;
- iii. manutenção da atividade produtiva;
- iv. reforço da liquidez operacional; ou
- v. aceleração do cumprimento das obrigações previstas neste Plano.

Tais créditos terão natureza extraconcursal e não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial.

13.7.2 Regime Diferenciado para Credores Estratégicos

O presente Plano, com fundamento no artigo 50, caput e inciso XVII, da Lei nº 11.101/2005, que autoriza a adoção de meios diferenciados de reestruturação no exercício da autonomia negocial das partes, permitindo a concessão, de forma facultativa e condicionada à adesão voluntária, de tratamento diferenciado a credores considerados estratégicos à manutenção da atividade empresarial, desde que atendidos critérios objetivos previamente definidos, assegurada a transparência e a isonomia entre credores em situação equivalente, especialmente aqueles cuja atuação se revele essencial à continuidade operacional, à estabilidade financeira e à preservação da cadeia produtiva do Grupo.





Enquadram-se, para os fins deste Plano, como credores estratégicos, dentre outros que preencham critérios objetivos de relevância econômica:

- i. fornecedores essenciais à manutenção da atividade produtiva;
- ii. parceiros comerciais estruturantes da cadeia de suprimentos ou de escoamento;
- iii. instituições financeiras que concedam crédito novo, especialmente na modalidade extraconcursal;
- iv. credores que optem por converter parte de seus créditos em instrumentos de reforço financeiro da atividade, inclusive mediante alongamento, capitalização ou reestruturação contratual que contribua para a recomposição do capital de giro.

No âmbito específico do crédito acelerador, fica estabelecido que os credores estratégicos que concederem crédito novo à Recuperanda poderão receber, a título de amortização antecipada de seus créditos sujeitos à recuperação judicial, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor de cada novo crédito efetivamente disponibilizado, observado o limite do valor total do crédito concursal devido pelo respectivo credor.

Os pagamentos realizados nessa modalidade ocorrerão de forma proporcional e vinculada à efetiva liberação dos recursos, podendo ser operacionalizados de maneira concomitante ou subsequente à concessão do crédito novo, conforme disponibilidade de caixa da Recuperanda, sem prejuízo das demais condições de pagamento previstas para a respectiva classe no presente Plano.

A adesão a esse mecanismo é facultativa e deverá ser formalizada por meio de instrumento próprio, assegurada a aplicação isonômica a todos os credores que se enquadrem nas mesmas condições, vedada a concessão discricionária de benefícios.

A previsão de tratamento diferenciado, nos termos acima delineados, não configura violação ao princípio da paridade entre credores, tampouco tratamento desigual ilícito. Trata-se de exercício legítimo da autonomia negocial admitida pela Lei nº 11.101/2005, compatível com o artigo 50 da LRF, que autoriza a adoção de meios de recuperação aptos a viabilizar a superação da crise econômico-financeira.

Desde que respeitada a votação por classes, nos termos do artigo 45 da LRF, e assegurada a adesão voluntária do credor interessado, a concessão de condições diferenciadas a credores estratégicos constitui instrumento legítimo de preservação da empresa, alinhado ao princípio estabelecido no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

A medida visa incentivar a concessão de crédito novo, fortalecer a confiança do mercado na continuidade da atividade empresarial e ampliar a previsibilidade do fluxo de caixa, contribuindo diretamente para o cumprimento das obrigações previstas neste Plano.





13.7.3 Leilão Reverso

Na hipótese de ingresso de receitas extraordinárias não previstas nas projeções econômico-financeiras que embasam o presente Plano, e desde que haja disponibilidade de caixa após o cumprimento das obrigações legais e das condições aqui estabelecidas, as Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, promover a realização de leilão reverso para antecipação do pagamento de créditos sujeitos à recuperação judicial.

O leilão reverso consistirá em procedimento competitivo entre credores interessados, no qual será adotado, como critério de seleção, o maior percentual de desconto ofertado sobre o respectivo crédito, observado o limite dos recursos disponibilizados para essa finalidade.

Os Credores interessados em participar e que concederem os maiores descontos terão seus créditos satisfeitos conforme as regras a seguir expostas:

- i. Para definição da ordem de pagamento aos credores, será adotado procedimento similar ao conhecido como Leilão Reverso. Por esse critério, será pago primeiramente o credor que conceder o maior percentual de desconto em seu crédito atualizado até a data do leilão, já se observando, desde logo, um desconto mínimo de 30% (trinta por cento) sobre o saldo devedor do Valor Base remanescente na data do leilão (já aplicado o deságio conforme a classe de crédito estabelecido no item 7.1);
- ii. O mecanismo poderá ser repetido enquanto houver saldo;
- iii. Na hipótese em que o valor disponível não seja suficiente para liquidar o total do Valor Base do Crédito referente ao lance vencedor, a quitação será apenas parcial, proporcional ao valor efetivamente pago. O Valor Base remanescente permanecerá a crédito de seu titular e será rateado proporcionalmente às parcelas restantes para a liquidação do Plano;
- iv. Caso haja mais de um credor vencedor do Leilão Reverso Financeiro e a soma dos respectivos créditos superar o montante destinado ao pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio proporcional entre os credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de credores vencedores, independentemente do Valor Base de seu crédito.

Os recursos extraordinários poderão, ainda, ser destinados, a critério das Recuperandas, ao adimplemento antecipado de obrigações nos termos deste Plano ou ao reinvestimento nas atividades empresariais, com vistas ao incremento da capacidade operacional e à geração de receitas, contribuindo para o regular cumprimento das obrigações assumidas.





14. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em relação aos créditos de natureza extraconcursal, considerando que, por sua natureza jurídica, não se submetem aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas esclarecem que não apresentarão, neste momento, uma proposta de pagamento consolidada.

Contudo, em linha com o princípio da preservação da empresa e com o objetivo de buscar soluções consensuais, as Recuperandas manifestam o inequívoco interesse em instaurar um procedimento de mediação.

O objetivo é construir, de forma conjunta e organizada, as condições de adimplemento que se harmonizem com a realidade econômico-financeira e a capacidade de pagamento das Recuperandas, garantindo a continuidade de suas atividades operacionais e conferindo segurança jurídica a todos os envolvidos.

Dessa forma, a proposta para os créditos não sujeitos será o resultado das negociações a serem realizadas neste ambiente colaborativo, por meio da construção de uma solução negociada.

15. QUITAÇÃO DOS PAGAMENTOS, NOVAÇÃO E EFEITOS LIBERATÓRIOS

Nos termos dos arts. 47, 49, 59 e 61 da Lei nº 11.101/2005, a homologação judicial deste Plano de Recuperação Judicial implica novação dos créditos a ele sujeitos, substituindo integralmente as obrigações originalmente constituídas pelas condições, prazos e critérios aqui estabelecidos.

Os pagamentos realizados pelo Grupo Fiorese, em estrita observância às disposições deste Plano, importarão em quitação plena, geral, irrevogável, irretroatável e definitiva das obrigações correspondentes.

A quitação abrangerá, para todos os fins de direito:

- i. o valor principal do crédito;
- ii. juros, correção monetária e encargos;
- iii. multas contratuais ou moratórias;
- iv. honorários convencionados ou decorrentes da relação creditícia original;
- v. quaisquer acessórios vinculados ao título originário.





Operada a quitação nos termos deste Plano, considerar-se-ão integralmente satisfeitos os créditos novados, extinguindo-se de forma definitiva qualquer saldo, diferença, encargo residual ou obrigação remanescente relacionada aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

A quitação produzirá efeitos liberatórios amplos em favor do Grupo Fiorese, seus sócios, administradores, representantes legais e sucessores, relativamente às obrigações novadas, vedada a rediscussão do crédito com fundamento nos instrumentos contratuais ou títulos originários.

Fica expressamente vedado aos credores sujeitos ao Plano, bem como a seus cessionários, sucessores ou representantes, deduzir novas pretensões, promover medidas judiciais ou extrajudiciais, reconstituir encargos ou invocar cláusulas contratuais anteriores, relativamente aos créditos abrangidos por este Plano.

15.1. Novação e Liberação de Garantias

Com a aprovação e homologação judicial do presente Plano de Recuperação Judicial, considerar-se-ão novadas todas as obrigações a ele sujeitas, nos termos do artigo 59 da Lei nº 11.101/2005, com a consequente substituição integral das condições originalmente pactuadas pelas disposições ora estabelecidas.

Em decorrência da novação dos créditos concursais, e a partir da homologação do Plano, ficam extintas as garantias fidejussórias e pessoais prestadas em relação aos referidos créditos, incluindo aquelas assumidas por avalistas, fiadores, devedores solidários e obrigados de regresso, relativamente aos credores que tenham aprovado o presente Plano sem ressalvas quanto a esta cláusula, não podendo tais garantias ser exigidas ou executadas.

Adicionalmente, os credores concursais sujeitos ao presente Plano não poderão, enquanto este estiver sendo regularmente cumprido:

- i. ajuizar ou prosseguir com ações judiciais ou processos de qualquer natureza relacionados aos créditos novados;
- ii. executar decisões judiciais ou arbitrais;
- iii. promover atos constritivos sobre bens e direitos das Recuperandas ou dos coobrigados vinculados aos créditos abrangidos, ou;
- iv. adotar quaisquer medidas destinadas à satisfação dos créditos nas condições originalmente contratadas, inclusive em face de avalistas, fiadores, devedores solidários ou obrigados de regresso.





A presente cláusula aplica-se exclusivamente aos créditos concursais sujeitos à recuperação judicial, não produzindo efeitos em relação a créditos extraconcursais, os quais permanecem regidos pelas disposições legais e contratuais próprias.

Na hipótese de descumprimento do presente Plano, as obrigações originalmente pactuadas e as respectivas garantias serão automaticamente restabelecidas em sua plena eficácia e exigibilidade em relação aos credores não sujeitos aos efeitos liberatórios desta cláusula, podendo estes retomar, independentemente de nova notificação, o curso das ações e medidas de cobrança, sendo os valores devidos apurados conforme as condições originalmente contratadas, com as devidas atualizações, deduzidos os pagamentos eventualmente realizados na forma deste Plano.

15.2. Limitação dos efeitos em caso de descumprimento

O eventual inadimplemento de obrigação prevista neste Plano não implicará, de forma automática, a restauração das condições originais do crédito, nem autorizará a reativação de encargos, multas ou vencimento antecipado previstos nos instrumentos anteriores à novação.

Somente o descumprimento material relevante, assim reconhecido pelo Juízo da Recuperação nos termos do art. 61 da Lei nº 11.101/2005, poderá ensejar as consequências legais cabíveis, observando-se o devido processo legal e assegurado o contraditório.

Até eventual deliberação judicial em sentido diverso:

- i. permanecem válidas e eficazes as condições estabelecidas neste Plano;
- ii. não poderão ser retomadas execuções individuais;
- iii. não poderão ser reativados encargos contratuais pretéritos;
- iv. não poderão ser promovidas cobranças com base no título originário.

15.3. Convocação de Assembleia Geral de Credores

Para os fins deste Plano, considerar-se-á caracterizado o descumprimento de obrigação quando a Recuperanda, após o recebimento de notificação formal encaminhada por credor titular da obrigação inadimplida, deixar de sanar a irregularidade no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do efetivo recebimento da comunicação.

Na hipótese de não saneamento do descumprimento no prazo assinalado, a Recuperanda deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, requerer ao Juízo da recuperação judicial a convocação de Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, com a finalidade de deliberar sobre as medidas a serem adotadas para a superação do





inadimplemento, inclusive eventual revisão, aditamento ou concessão de novo prazo para cumprimento das obrigações previstas neste Plano.

A convocação da Assembleia Geral de Credores, nos termos desta cláusula, observa a autonomia da vontade coletiva dos credores e os princípios da preservação da empresa e da função social da atividade econômica, constituindo mecanismo legítimo de superação de eventual inadimplemento, em substituição à decretação automática da falência.

15.4. Concordância Expressa dos Credores

A aprovação e homologação deste Plano implicam concordância expressa dos credores com os efeitos novatórios e liberatórios ora estabelecidos, reconhecendo-se que o cumprimento das obrigações nele previstas extingue definitivamente a relação creditícia anterior, nos limites dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

Enquanto houver cumprimento regular das obrigações previstas neste Plano, permanecerão suspensos quaisquer atos de cobrança individual relacionados aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, observando-se as disposições específicas previstas no Capítulo 14 quanto à suspensão e baixa de protestos e registros restritivos.

16. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO E BAIXA DE PROTESTOS E RESTRIÇÕES CREDITÍCIAS

Nos termos dos arts. 47, 49 e 59 da Lei nº 11.101/2005, a homologação judicial do presente Plano de Recuperação Judicial opera a novação dos créditos a ele sujeitos, substituindo as obrigações originalmente constituídas pelas condições, prazos e critérios ora estabelecidos, e submetendo-as integralmente ao regime jurídico recuperacional.

Como consequência direta dessa novação e em observância ao princípio da preservação da empresa, enquanto houver cumprimento regular das obrigações previstas neste Plano, fica vedada a manutenção, lavratura ou reativação de protestos, bem como a inclusão, permanência ou reativação de registros restritivos em órgãos de proteção ao crédito (tais como SPC, Serasa, Boa Vista ou congêneres), relativamente aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

A manutenção de protesto ou apontamento restritivo como forma de pressão ou mecanismo indireto de cobrança após a homologação do Plano mostra-se incompatível com o regime jurídico da recuperação judicial e com sua finalidade legal.





O Superior Tribunal de Justiça consolidou entendimento no sentido de que a novação prevista no art. 59 da Lei nº 11.101/2005 impede a prática de atos que comprometam o soerguimento da empresa, inclusive a manutenção de registros restritivos vinculados a créditos sujeitos à recuperação judicial, conforme, entre outros precedentes:

- i. Recurso Especial nº 1.333.349, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça.
- ii. Recurso Especial nº 1.532.943, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça.
- iii. Agravo Interno no Recurso Especial nº 1.660.168, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça.
- iv. Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial nº 1.551.956, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Em observância a esse entendimento, os credores sujeitos ao Plano ficam obrigados a:

- i. promover a suspensão imediata da publicidade de protestos já lavrados;
- ii. requerer a exclusão de registros restritivos mantidos em bancos de dados de inadimplência;
- iii. abster-se de efetuar novos apontamentos enquanto o Plano estiver sendo regularmente cumprido.

Eventual registro cartorário poderá subsistir exclusivamente para fins históricos internos, vedada sua publicidade ou qualquer efeito restritivo que possa limitar o acesso da Recuperanda a crédito, prejudicar sua reputação comercial ou interferir na continuidade de suas atividades empresariais.

Após a comprovação da quitação integral de cada crédito, nos termos do Capítulo 13, o respectivo credor deverá emitir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, carta de anuência ou documento equivalente necessário à baixa definitiva do protesto ou exclusão de registro restritivo, sem imposição de condicionantes adicionais.

O eventual reconhecimento judicial de descumprimento relevante do Plano, nos termos do art. 61 da Lei nº 11.101/2005, poderá produzir os efeitos legais cabíveis, não havendo, contudo, restauração automática das condições contratuais originárias, prevalecendo o regime jurídico estabelecido pela novação recuperacional até deliberação judicial específica.

A manutenção indevida de protesto ou registro restritivo, a recusa injustificada na emissão de carta de anuência, a reativação de apontamento suspenso ou a adoção de qualquer medida incompatível com esta cláusula caracterizará descumprimento das obrigações





assumidas no âmbito da Recuperação Judicial e abuso de direito, autorizando o Grupo Fiorese a requerer ao Juízo da Recuperação:

- i. determinação de baixa compulsória;
- ii. fixação de multa diária;
- iii. condenação do credor ao pagamento de perdas e danos;
- iv. adoção de outras medidas coercitivas cabíveis.

O cumprimento integral das obrigações previstas neste Plano implicará quitação plena, geral e definitiva dos créditos novados, extinguindo quaisquer pretensões relacionadas aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo 13.

17. DAS COMUNICAÇÕES E DA VALIDADE DOS ATOS

Com o objetivo de assegurar transparência, organização e segurança jurídica na execução do presente Plano de Recuperação Judicial, ficam estabelecidas as regras formais para envio e recebimento de comunicações entre o Grupo Fiorese e seus Credores.

As disposições a seguir visam padronizar os procedimentos, evitar divergências quanto à comprovação de ciência e prevenir questionamentos futuros relacionados à constituição em mora, cessões de crédito ou processamento de pagamentos.

- A. Forma e condição de validade: Todas as notificações, requerimentos, solicitações de pagamento, comunicações de cessão de crédito e quaisquer outras manifestações relacionadas a este Plano deverão ser feitas por escrito e somente produzirão efeitos jurídicos se realizadas conforme as regras desta cláusula.
- B. Qualquer comunicação realizada fora dos parâmetros aqui estabelecidos será considerada inválida e não produzirá efeitos, inclusive para fins de constituição em mora, vencimento antecipado, aplicação de penalidades ou alegação de inadimplemento.
- C. Meios admitidos: As comunicações deverão ser realizadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por um dos seguintes meios:
 - i. carta registrada com aviso de recebimento (AR);
 - ii. e-mail corporativo oficial;
 - iii. endereço eletrônico formal indicado neste Plano.
 - iv. No caso de e-mail, a validade dependerá de confirmação de recebimento pelo Grupo Fiorese ou por seus advogados. O simples envio da mensagem, sem confirmação, não será suficiente para comprovar ciência.





17.1. Endereços para Envio

As comunicações deverão ser enviadas para:

Grupo Fiorese
Rua Mato Grosso, 1600
Campo Mourão – PR
CEP: 87300-400
Telefone: (44) 3523-3829
E-mail: joaocarlos@agropecuariafiorese.com.br

Com envio obrigatório de cópia para:

Binhara, Binhara & Costi – Advogados Associados
Rua Machado de Assis, 437 – Juvevê
Curitiba – PR
CEP: 80030-370
Telefone: +55 (41) 3353-7522
E-mail: administrativo@binhara.adv.br

A ausência do envio da cópia aos advogados da Recuperanda impedirá que a comunicação produza efeitos para fins de mora ou cobrança no âmbito deste Plano.

A Recuperanda poderá atualizar seus endereços físicos ou eletrônicos mediante comunicação aos Credores ou registro nos autos da Recuperação Judicial, sem que isso implique alteração das demais condições do Plano.

Em caso de divergência entre carta registrada e e-mail, prevalecerá, para todos os efeitos, a comunicação realizada por carta registrada com aviso de recebimento.

17.2. Informações Obrigatórias dos Credores

Para que qualquer solicitação de pagamento seja processada, o Credor deverá informar:





- i. razão social completa e CNPJ;
- ii. e-mail corporativo válido;
- iii. dados bancários completos e atualizados (banco, agência, conta e chave PIX, se houver);
- iv. documentação comprobatória dos poderes do signatário;
- v. instrumento de cessão e documentos comprobatórios, quando houver alteração de titularidade.

A ausência ou incorreção dessas informações suspenderá o pagamento até a regularização, sem que isso caracterize atraso ou inadimplemento da Recuperanda.

17.3. Cessão de Crédito

A cessão de crédito somente terá validade perante a Recuperanda após:

- i. comunicação formal nos termos desta cláusula;
- ii. envio do instrumento de cessão devidamente formalizado;
- iii. confirmação de recebimento pela Recuperanda ou por seus advogados.

Até o cumprimento dessas exigências, eventual pagamento realizado ao credor originalmente listado será considerado válido e plenamente liberatório.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Recuperação Judicial foi concebido e estruturado a partir de criteriosa análise técnica, jurídica e econômico-financeira, conduzida de forma abrangente e fundamentada, refletindo com transparência, precisão e responsabilidade a realidade operacional do Grupo Fiorese, bem como sua efetiva capacidade de superação da atual situação de crise econômico-financeira.

A modelagem apresentada não se ancora em premissas hipotéticas ou projeções especulativas, mas sim em fundamentos concretos e verificáveis de geração de caixa, conforme detalhadamente demonstrado no Item 9, os quais se encontram diretamente vinculados a atividades produtivas reais, diversificadas e integradas, desenvolvidas no âmbito do agronegócio.

Nesse contexto, a combinação estratégica entre produção de grãos, beneficiamento de sementes, estrutura própria de armazenagem, pecuária bovina em ciclo completo, suinocultura





e produção leiteira configura uma base operacional sólida, verticalizada e tecnicamente estruturada. Tal arranjo produtivo revela-se apto não apenas à geração contínua de receitas, mas também à diluição de riscos inerentes a cada segmento específico, contribuindo de forma significativa para a mitigação de oscilações conjunturais e volatilidades típicas do setor.

A diversidade das atividades desenvolvidas pelo Grupo Fiorese atua como importante mecanismo de compensação econômica, reduzindo substancialmente a exposição a fatores adversos, tais como eventos climáticos, variações pontuais de mercado e flutuações nos preços das commodities. Trata-se, portanto, de um modelo que favorece a resiliência operacional e a estabilidade financeira ao longo dos diferentes ciclos produtivos.

Adicionalmente, a integração entre as atividades agrícolas e pecuárias, aliada à existência de infraestrutura própria de armazenagem e à adoção de práticas voltadas à eficiência operacional, proporciona maior autonomia comercial, preservação de margens e maior capacidade de gestão dos tempos de comercialização. Essa combinação contribui diretamente para a estabilização do fluxo financeiro, reduzindo a dependência de condições externas desfavoráveis.

O Plano ora apresentado encontra-se plenamente alinhado a uma política de gestão orientada por princípios de sustentabilidade econômica, racionalidade financeira, eficiência produtiva e governança corporativa responsável. A proposta de reestruturação não se limita a medidas pontuais, mas se apoia em diretrizes estruturantes que visam à consolidação de um modelo de gestão mais robusto, profissional e orientado a resultados.

Dentre os principais pilares da reestruturação destacam-se a profissionalização da gestão, o fortalecimento do planejamento estratégico, o aprimoramento dos mecanismos de controle gerencial e a incorporação progressiva de ferramentas tecnológicas voltadas à integração de dados, ao monitoramento contínuo de desempenho e ao suporte qualificado à tomada de decisões.

Nesse cenário, a implementação de indicadores-chave de desempenho (KPIs), o aperfeiçoamento dos sistemas de controle de custos, a evolução para modelos integrados de gestão e a utilização de instrumentos analíticos avançados de acompanhamento operacional e financeiro assumem papel central. Tais medidas conferem maior previsibilidade, disciplina econômica e capacidade de adaptação do Grupo às dinâmicas e exigências do mercado.

Paralelamente, a identificação sistemática de oportunidades de melhoria, a padronização de processos internos, o fortalecimento da gestão de capital de giro e a adoção de métricas objetivas de desempenho compõem um conjunto de ações estruturadas voltadas à execução fiel, eficiente e disciplinada do Plano de Recuperação.





Dessa forma, evidencia-se que a reestruturação proposta transcende a mera renegociação de passivos, promovendo, de maneira consistente, o fortalecimento estrutural do modelo de negócios e a evolução dos padrões de governança empresarial do Grupo Fiorese.

Importa destacar que o Grupo possui trajetória consolidada e amplamente reconhecida em sua região de atuação, desempenhando papel relevante na dinâmica econômica local, tanto sob a perspectiva produtiva quanto social. Sua atuação contribui de maneira significativa para a geração de empregos, a movimentação da cadeia agroindustrial, o desenvolvimento regional e a arrecadação tributária, além de manter relações comerciais sólidas e estruturantes com fornecedores, parceiros e instituições financeiras.

Nesse sentido, a preservação de suas atividades ultrapassa o interesse estritamente individual de seus sócios, alcançando dimensão coletiva, com impactos econômicos e sociais relevantes. Tal circunstância encontra-se plenamente alinhada ao princípio da função social da empresa, consagrado no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

As condições de reestruturação ora propostas observam rigorosamente os critérios de viabilidade econômica, proporcionalidade, transparência e sustentabilidade, promovendo a adequada compatibilização entre o atendimento possível aos credores e a preservação da fonte produtiva.

A geração operacional projetada demonstra, de forma consistente, a capacidade concreta de cumprimento das obrigações reestruturadas, especialmente quando considerada a adequação dos fluxos de pagamento à dinâmica própria do agronegócio, bem como os mecanismos prudenciais incorporados ao Plano, que visam assegurar sua estabilidade e exequibilidade ao longo do tempo.

Diante desse conjunto de fundamentos, o presente Plano se apresenta como instrumento juridicamente sólido, economicamente viável e operacionalmente exequível, apto a viabilizar o soerguimento ordenado do Grupo Fiorese, a continuidade de suas atividades e o cumprimento estruturado de seus compromissos.

Trata-se de proposta que consolida uma trajetória de reorganização baseada em disciplina financeira, eficiência produtiva e gestão profissionalizada, criando condições concretas para a retomada sustentável do crescimento.

À vista do exposto, conclui-se que o processo de recuperação judicial não se configura como mera postergação de obrigações, mas sim como etapa estruturada, planejada e tecnicamente fundamentada de reorganização empresarial, orientada à geração sustentável de valor.





O Plano ora submetido revela-se plenamente compatível com a realidade operacional do Grupo, aderente às características e dinâmicas do setor agropecuário e alinhado aos princípios legais que regem a recuperação judicial, apresentando condições efetivas de promover a superação da crise, a preservação da empresa e o atendimento equilibrado dos interesses dos credores e da coletividade econômica na qual se insere.

Roncador, 02 abril de 2026

JOAO CARLOS
FIORESE:4142203
1934

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS
FIORESE:41422031934
Dados: 2026.04.03 09:59:13
-03'00'

João Carlos Fiorese

AIDA CRISTINA
SARTOR
FIORESE:44340311049

Assinado de forma digital por
AIDA CRISTINA SARTOR
FIORESE:44340311049
Dados: 2026.04.03 10:02:31
-03'00'

Aida Cristina Sartor Fiorese

GUILHERME MATHEUS
FIORESE:04449488997

Assinado de forma digital por
GUILHERME MATHEUS
FIORESE:04449488997
Dados: 2026.04.03 10:26:44 -03'00'

Guilherme Matheus Fiorese

GABRIELA SARTOR
FIORESE:06149459
926

Assinado de forma digital por
GABRIELA SARTOR
FIORESE:06149459926
Dados: 2026.04.03 10:19:00
-03'00'

Gabriela Sartor Fiorese

TARCISIO
SARTOR:00349330930

Assinado de forma digital por
TARCISIO SARTOR:00349330930
Dados: 2026.04.03 10:25:38
-03'00'

Tarcisio Sartor

LUIZ ANTONIO
FIORESE:51792095953

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO FIORESE:51792095953
Dados: 2026.04.03 17:16:12 -03'00'

Luiz Antonio Fiorese

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatórios de Política Monetária e séries históricas da taxa Selic. Brasília, 2023.
- CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). Impactos da Guerra no Leste Europeu sobre o Agronegócio Brasileiro. Brasília, 2022.
- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). Acompanhamento da Safra Brasileira de Grãos. Brasília, 2024.





- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). Análise do Mercado de Fertilizantes e Impactos Geopolíticos. Brasília, 2022.
- FEDERAL RESERVE BANK OF ST. LOUIS. Fertilizer Price Index – Economic Data (FRED). Estados Unidos, 2023.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Índices de Inflação e Contas Nacionais. Brasília, 2023.
- SISTEMA FAEP. Relatórios Climáticos e Impactos no Agronegócio Paranaense. Curitiba, 2025.
- BEM PARANÁ. Geadas no Paraná e impactos na produção agrícola. Curitiba, 2025.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Estatísticas do Setor – Fertilizantes (Plano Nacional de Fertilizantes). Disponível em: portal gov.br (Ministério da Agricultura e Pecuária). Acesso em: 10 fev. 2026.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Sementes e Mudanças – Sistema Nacional de Sementes e Mudanças (SNSM). Disponível em: portal gov.br (Ministério da Agricultura e Pecuária). Acesso em: 10 fev. 2026.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. RENAME – Registro Nacional de Sementes e Mudanças (informações e acesso ao sistema). Disponível em: portal gov.br (Ministério da Agricultura e Pecuária). Acesso em: 10 fev. 2026
- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). Acompanhamento da Safra Brasileira de Grãos. Brasília, 2025.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA). Projeções do Agronegócio – Brasil. Brasília, 2025.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produção Agrícola Municipal e Indicadores Agropecuários. Brasília, 2025.
- CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). Panorama Econômico do Agronegócio. Brasília, 2025.
- CEPEA/ESALQ-USP. Indicadores de Preços Agrícolas. 2025.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Relatório de inflação*. Brasília: BCB, 2023.
- BEM PARANÁ. *Perdas com geadas no Paraná podem chegar a 30%*. Curitiba, 2025. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- BRASILAGRO. *Em meio à guerra, Brasil depende de fertilizantes da Rússia*. 2022. Disponível em: <https://www.brasilagro.com.br>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- CNA – CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. *Guerra Rússia–Ucrânia e os impactos no abastecimento de fertilizantes*. Brasília, 2022.
- CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. *Acompanhamento da safra brasileira de grãos*. Brasília, 2024.





- EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. *A crise dos fertilizantes e seus impactos no agronegócio*. Brasília, 2022.
- FEDERAL RESERVE BANK OF ST. LOUIS. *The Russia–Ukraine war’s impact on fertilizer prices*. St. Louis, 2023.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)*. Rio de Janeiro, 2023.
- SISTEMA FAEP. *Geada acende alerta para perdas na safra de inverno no Paraná*. Curitiba, 2025.
- CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). *Guerra Rússia-Ucrânia: o panorama do abastecimento de fertilizantes*. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/guerra-russia-ucrania-o-panorama-do-abastecimento-de-fertilizantes>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. *A crise dos fertilizantes e o aumento da insegurança alimentar: impactos do conflito Rússia-Ucrânia no mercado de commodities agrícolas*. 2022.
- Federal Reserve Bank of St. Louis. *The Russia-Ukraine War’s Impact on Fertilizer Prices in 2022*. Abril 2023.
- BRAZILAGRO. *Em meio à guerra, Brasil depende de fertilizantes da Rússia*. Disponível em: <https://www.brazilagro.com.br/conteudo/em-meio-a-guerra-brasil-depende-de-fertilizantes-da-russia.html>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- Notícias Agrícolas. *DATAGRO: Importação de fertilizantes no Brasil bate recorde para o mês*. 18 ago. 2025.
- SISTEMA FAEP. *Geada acende alerta para perdas na safra de inverno*. 27 jun. 2025.
- Bem Paraná. *Perdas com geadas no Paraná podem chegar até a 30%*. 29 jun. 2025.
- IMARC Group. *Brazil Biogas Market Size, Share, Trends, Forecast, 2026-2034 Report*. IMARC Group, 2025. Disponível em: <https://www.imarcgroup.com/brazil-biogas-market>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- MORDOR INTELLIGENCE. *Brazil Agriculture Market – Statistics, Size & Share 2025-2031*. 2025. Disponível em: <https://www.mordorintelligence.com/industry-reports/agriculture-in-brazil>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). *Projeções do Agronegócio Brasil 2023/24 a 2033/34*. Governo do Brasil, 2025.
- World Biogas Association. *Brazil Biogas Market Report*. 2025. Disponível em: <https://www.worldbiogasassociation.org/market-report-brazil/>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- MAISAGRO – Syngenta. *Agro brasileiro: balanço de 2025 e perspectivas para 2026*. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://maisagro.syngenta.com.br/mercado-e-safra/agro-brasileiro-balanco-de-2025-e-perspectivas-para-2026/>. Acesso em: 28 jan. 2026.





- CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. *Perspectivas da Safra 2025/26*. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.conab.gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estimativas da Produção Agrícola 2025*. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- MORDOR INTELLIGENCE. *Brazil agriculture market – statistics, size & share 2025-2031*. 2025. Disponível em:
<https://www.mordorintelligence.com/industryreports/agriculture-in-brazil>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- IMARC GROUP. *Brazil agriculture market size, share, trends & forecast 2026-2034*. 2026. Disponível em: <https://www.imarcgroup.com/brazil-agriculture-market>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- COAMO *Informações institucionais*. Campo Mourão, 2025. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Coamo_Agroindustrial_Cooperativa. Acesso em: 28 jan. 2026.
- REDE GLOBO. *Tendências do agronegócio no Paraná em 2025*. 2025. Disponível em: <https://redeglobo.globo.com/rpc/move-parana/noticia/tendencias-agronegocio-2025.ghtml>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- EBC – Agência Brasil de Comunicação Pública. *Projeções de produção de grãos no Brasil para os próximos dez anos*. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) – Séries históricas de custos e produção agrícola.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.
- Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA/ESALQ-USP) – Indicadores de preços agrícolas.
- Levantamentos regionais de custos de armazenagem junto a cooperativas e operadores privados da região de Roncador e Campo Mourão.
- Dados operacionais internos do Grupo Fiorese – Base produtiva, estrutura de custos e capacidade instalada.

